PREÇO DE ASSIGNATURAS
ANNO — — — — — 24$000
SEMESTRE — — — — 12$000
Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis, nas subsequentes.

EXPEDIENTE
Serviço de redacção: das 13 ás 18 e 30 minutos, e das 19 ás 22 horas.
Recebem-se na gerencia, até ás 11 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza
Pagamento adiantado

A UNIÃO

Orgam do Partido Republicano da Parahyba do Norte

INFORMAÇÕES UTEIS
O cambio regulou a [illegible] sendo a libra [illegible], o dollar a [illegible] e o franco a [illegible]. O mil réis ouro foi vendido a [illegible].
A maxima thermometrica registrada foi 30,4 e a minima 25,4
A media da demora entre Parahyba e Rio em 4 horas, pelo Telegrapho Nacional.
E' esperado hoje, no porto de Cabedello, de Liverpool, o cargueiro Inglez [illegible]

ANNO XXXVII | DIRECTORES { Effectivo — DR. CARLOS D. FERNANDES; Substituto — DR. NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Domingo, 11 de março de 1928 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 56

LIVROS NOVOS

A Bagaceira (romance), por José Americo de Almeida — Parahyba. 1928

A Parahyba teve sempre uma vida dramatica. Vida de heroismo e soffrimento, apenas perdida no tempo. Os quatro seculos de resistencia christã entre a secca e o cangaço, dariam historia para outro Herodoto. Nós os de lá é que não temos sabido ver quanto valeria juntar e perpetuar esse episodio de mil faces, curtido numa atmosphera de chamma, quasi esquecida de Deus. O bello romance que José Americo de Almeida publica sob o titulo—A BAGACEIRA, revela um pouco do quadro assombroso.

E' o pateo dos engenhos, com as sobras da escravidão e um resto do pariás formado pela mestiçagem de tres raças, a que se vem juntar, para o conflicto das competições, o exodo do sertão faminto. Na chronica das nossas tres zonas diversas—sertão, brejo e caatinga, andou sempre esse encontro das populações desiguaes, ajuntadas pela desgraça. No romance, o senhor de engenho, em cujas terras se vem refugiar a leva de retirantes, já casara com mulher do sertão, e a moça por quem se apaixona seu filho, e que elle seduz, é sangue da primeira. Nesse entrelaçamento, approxima José Americo de Almeida ramos de uma mesma familia, que somos todos, saidos dos tres troncos, nas entradas da conquista, da beira-mar para «cima». Periodicamente, os parentes sertanejos descem, accossados pela secca, e matam, todos, uma como saudade sem consciencia, em esmolas, desvirginamentos improvisados na exploração da miseria, tiros, facadas, quando não se passa tudo dentro de uma tragedia maior: a peste sobre a falta de pão.

O romancista parahybano estuda o embate dos sentimentos, através do qual nada se desperdiça. E' um romance typico, historia e arte litteraria, onde a lingua, como a paisagem e as paixões, sabe ás areas da região. Mas José Americo de Almeida não fez um romance regional. A BAGACEIRA é antes um pedaço do Brasil multifario, mas sempre identico, em sua infinita variedade. O vocabulario regional aproveitado nos dialogos, e muito na narrativa, desta vez incorpora-se á lingua unica, pelo prestigio de uma a aptação esthetica, impossivel, agora, de annullar.

Conheço essas vozes do cannavial ou da vazante; são uma defesa que defendo, nas reservas do meu ser primitivo. O romancista consagrou a colheita que, desde muito, fazem pesquizadores pacientes, polindo, como deve ser em definitivo, a palavra apanhada ao dizer tosco. Se caminhamos para uma lingua que já póde ser um—lingua brasileira, aperfeiçoemol-a na disciplina grammatical. Brasileirismo—sustenta o escriptor—não e corruptela nem solecismo... A plebe fala errado; mas escrever é disciplinar e corrigir... Isso é certo, comquanto não importe desprimor no trabalho de recolher e conservar os plebeismos.

Este é o primeiro esforço, na collaboração para a obra que completa, agora, A BAGACEIRA. Enriquecemos, com os termos novos trazidos do norte e do sul, a lingua de todo o Brasil, ora em formação,—a lingua nacional «com os e as finaes».

José Americo de Almeida faz o romance de desenvolvimento lento. E' a conformidade do enredo com a filmagem dos costumes, dos cacoêtes regionaes, da linguagem nascida no caldeamento das raças condicionadas ao novo meio. Em A BAGACEIRA, encontramos os sentimentos de todos os tempos na modalidade brasileira do Nordéste. Nem o escriptor os amortece quando espaça os desenlaces. Não é dizer que o essencial seja, alli, a respresentação dos aspectos regionaes. Habitos, paisagens, paixões, por intencional disposição do romancista, equilibram-se no mesmo plano, historico, literario e psychologico. Faço esta observação, porque ha, entre nós, tendencia para diminuir o valor de um romance quando o facto não domina, por precipitação, o ambiente; pede-se para o romance a pressa e a nudez das emoções, mais propria da tragedia. Em A BAGACEIRA, vae-se quasi até ao fim esperando que a bella retirante case ou se entregue ao filho do senhor de engenho, e acaba-se pela surpreza de ter sido este quem fez o em que o rapaz, por delicadeza, nem ao menos pensou. Difficilmente um enredo se accommodaria melhor ao desejo mais largo do autor para fixar o maior numero de feições de sua terra e sua gente. E' uma condição do romance brasileiro o como dever, em que nos collocamos, de registar o maximo de vida nacional. Chega-se a isso, por vezes, inconscientemente, pois não sei se foi por deliberação que Machado de Assis realizou o nosso melhor romance de costumes no mais profundo romance de caracteres. O Brasil é, comparativamente, exotico. E' por isso talvez que nós saimos das leituras européas para a observação brasileira com um deslumbramento antecipado de descobridores: as cousas minimas, que á intelligencia mais experimentada passariam despercebidas, insinuam-se ante nós como novidades incomparaveis; queremos tudo retratar, e tudo nos pede um pouco de sympathia; olhamos para uma arvore como se fôra uma creatura, o que não deixa de ser. E' assim que a paisagem se nos impõe, irresistivelmente. Quem sabe se não haverá sempre os naturalistas da paisagem brasileira? A paisagem, no Brasil, é o scenario indefectivel da alma. José Americo de Almeida diz que «um romance sem paisagem seria como Eva expulsa do Paraiso». Não crer, pois, no terror philosophico que detem o super-intellectualismo deante da Natureza; esse terror nada mais é do que uma commoda superstição.

Nós brasileiros somos um povo de bandeirantes; varamos a floresta virgem para caçar passarinho bruto da Amazonia, por esporte e brigamos com onças no matto. Não ha de ser a paisagem que carregue ou afeie a obra literaria, mas os «logares-communs da Natureza», como distingue o romancista.

A BAGACEIRA constróe-se de elementos objectivos e psychologicos, que são proporcionados com a medida e elegancia em que os menores achegos se evidenciam. Paisagem e vida, onde as pessôas têm «vitalidade faiscante», e, de vez em quando, perpassam com «pupillas do sol das sêccas», em «agonica concentração». Romance-ensaio, literariamente magnifico. Mas, porque é, tambem, ensaio, A BAGACEIRA tem intenções sociaes e humanas. A volta da heroina ao sitio de seus amôres, antes da fatalidade delles, trazendo um filho sertanejo, ainda em maior desgraça, envolve um protesto do romancista, onde parece mais estar o sentido do livro. Não é possivel viver permanentemente no sertão: mostra isso o caso de Soledade duas vezes retirante; porque o sertão não deixa de ser a sêcca, ao abandono dos poderes publicos. O homem tornou-se, alli, «victima da falha de solidariedade da raça». Já nos tempos coloniaes, senhores de escravos desfaziam-se delles, por não os poder sustentar, sendo a sêcca quem effectua a primeira alforria. A Natureza, no Nordéste, dá muito, (quando chove) «para tirar tudo de uma vez». E «essa vitalidade aleatoria ficou, até hoje, á espera da intervenção racional que removesse os obstaculos do seu aproveitamento e fixasse o sertanejo no sertão. Dispersou-se o povo sedentario e esphacelou-se a familia». O recurso á Amazonia confirma essa dispersão e esphacelamento. Trocando um inferno de fôgo por um inferno de agua, o sertanejo perde-se, para sua região, a que não mais se acostumará; e quando volte, poucas vezes achará a familia intacta nos sentimentos, nos liames que a mantinham. A passagem para a Amazonia é paga pelo Estado. Bem nossa essa liberação, não tendo havido ainda melhor em face do acontecimento ha quatro seculos conhecido, com o seu horror crescente, e que José Americo de Almeida, depois de Rodolpho Theophilo e tantos mais, em romance ou poema, assim descreve: «Era o exodo de 1898. Uma resurreição de cemiterios antigos — esqueletos redivivos, com o aspecto terroso e o fedor das covas podres.

Os fantasmas estropiados como que iam dansando, de tão tropegos e tremulos, num passo arrastado de quem leva as pernas, ao invés de ser levado por ellas.

Andavam devagar, olhando para traz, como quem quer voltar. Não tinham pressa em chegar, porque não sabiam aonde iam. Expulsos do seu paraizo por espadas de fôgo, iam ao acaso, em descaminhos, no arrastão dos máos fados.

Fugiam do sol e o sol guiava-os nesse forçado nomadismo.

Adelgaçados na magreira comica, cresciam, como se o vento os levantasse. E os braços afinados desciam-lhes aos joelhos, de mãos abanando.

Vinham escoteiros. Menos os hidropicos—de ascite consecutiva á alimentação toxica—com os fundos das barrigas alarmantes.

Não tinham sexo, nem idade, nem condição nenhuma.

Eram os retirantes. Nada mais.

Meninotas, com as pregas da subita velhice, careteavam, torcendo as carinhas decrepitas de ex-voto. Os vaqueiros masculos, como titans alquebrados, em petição de miseria. Pequenos fazendeiros, no arremesso igualitario, baralhavam-se nesse anonymato de aniquilamento. Mais mortos do que vivos». Chegam os sertanejos ao engenho. São, porém, mal vistos no brejo, quanto o brejense lhes repugna. E' uma parada de humilhação, e nem todos ficam. Um retalho vai «atulhar as feiras, malignar as cidades», remettido á caridade publica. Chanaan! Chanaan!

Custará comprehender, a quem não repare nas inconstancias da nossa solidariedade, em suas predilecções e idiosyncrasias de orientação geographica, como se consinta no acabamento, pelo exilio depois da fome, de uma gente que conta no seu passado, no seu sangue, as primeiras energias de defesa e affirmação de um Brasil brasileiro. Ou isso nada significa, como «faz de conta» que parece.

José Vieira

D'A Vanguarda do Rio.

Hontem pela manhã entraram nesta capital quinze carros de bois abarrotados de fardos de algodão destinados ao nosso commercio exportador. O desfilar desses vehiculos, ao passo tardo dos sessenta animaes que os puxavam, fez reviver por alguns momentos a Parahyba colonial, desprovida ainda de estrada de ferro e de automoveis. Os transeuntes olhavam para aquellas fortes estructuras de madeira ladeadas de rodas descommunaes como para uma saborosa novidade. Era natural o espanto manifestado diante dos carros de bois fazendo concorrencia, no anno de 1928, aos vagões da *Great Western* e aos autocaminhões, que com tanta economia de tempo vencem as nossas estradas de rodagem. Esses vehiculos vinham do engenho *Itapoá*. Estacionaram á praça 15 de Novembro, que a Prefeitura está aformoseando. Depois desfilaram em frente á *gare* da companhia ingleza, retrocedendo para a prensa de Abilio Dantas & Cia., onde deixaram ficar o algodão.

A presença dos carros archaicos nas ruas da capital veiu attestar que não precisamos ainda de depositar nos museus, como fizeram no Rio de Janeiro, um desses exemplares destinados a desapparecer com a vertigem do progresso.

O DIA EM PALACIO

O sr. Delmiro Bia de Andrade agradeceu ao sr. presidente do Estado a sua designação para almoxarife do Saneamento.

—

O sr. presidente do Estado receberá amanhã em audiencia, das 14 horas em deante, as seguintes pessôas: Dr. Smith, d. Julia Freire, professora Antonia Adelina Barbosa, professor João Baptista Leite, dr. Julio Rique e professor Malzac.

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou os seguintes actos officiaes:

Decreto—Transformando a cadeira rudimentar mista de Rio Tinto, do municipio de Mamanguape, em elementar mista.

Portarias—Concedendo três mezes de licença, sem vencimentos, a dona Maria da Luz de Barros Barbosa, adjuncta effectiva do Grupo Escolar «Epitacio Pessôa»;

concedendo seis mezes de licença, três com ordenado por inteiro e três com a metade do ordenado, para tratamento de saúde, ao professor Alcides Candido de Lacerda Lima, regente effectivo da cadeira elementar do sexo masculino da cidade de Guarabira;

exonerando o cidadão Manoel Avelino do cargo de sub-delegado da circumscripção da Bahia da Traição, pertencente ao districto de Mamanguape;

nomeando para substituil-o o cidadão José Freire do Nascimento;

exonerando, a pedido, o professor Antonio Garcez Alves de Lima, do cargo de regente vitalicio da cadeira elementar do sexo masculino da cidade de Souza;

concedendo permissão a dona Onaldina Teixeira, professora effectiva da cadeira elementar mista da povoação de S. José, do municipio do Pilar, para assignar-se de ora em diante, Onaldina Teixeira de Farias;

nomeando a professora normalista d. Maria José Theorga de Carvalho para reger, effectivamente, a cadeira elementar mista do povoado Rio Tinto;

exonerando d. Virtuosa de Souza Alberto, da regencia da escola rudimentar mista do Rio Tinto, do municipio de Mamanguape, por ter sido a mesma transformada em elementar e uma vez que a mencionada regente não é diplomada.

Decreto: — Concedendo isenção de impostos, por 5 annos, á fiação e fabrica de tecidos de algodão, do cidadão Ildefonso Ayres, de Campina Grande (*)

(*) Reproduzido por ter sahido incorrecto.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:—A senhorita Luiza Leal de Lemos, filha do sr. Sother Leal de Lemos, artista residente nesta cidade.

DEPUTADO ISIDRO GOMES—Anniversaria hoje o sr. dr. Isidro Gomes, deputado á Assembléa Legislativa do Estado e lente do Lyceu Parahybano.

O natalicianie, que é tambem membro do nosso alto commercio, deverá, por esse motivo, ser muito cumprimentado.

—A senhorita Maria das Neves Mesquita, quintannista da Escola Normal e filha do sr. Joaquim Mesquita, residente em Umbuzeiro.

—Faz annos hoje a senhorita Glorinha Ferraro, filha do sr. José Ferraro.

FAZEM ANNOS AMANHÃ:—O sr. dr. Aprigio dos Anjos, advogado residente no Rio de Janeiro.

GOVERNADOR COSTA RÊGO—Tem na data de amanhã o seu natalicio o sr. Costa Rêgo governador de Alagôas.

O anniversariante é figura central da politica alagoana, e á sua administração deve aquelle Estado melhoramentos de vulto.

NASCIMENTOS: — O sr. Isaac Chaves e sua esposa d. Olivia de Mello Chaves, nos participaram o nascimento de sua filha Maria José, nascida a 22 de janeiro ultimo em Mogeiro de Cima, onde reside o casal.

ESPONSAES:—Estão noivos a senhorita Nair de Albuquerque Maranhão, filha do sr. João Evangelista de Albuquerque Maranhão, administrador da Mesa de Rendas de Pitimbú, e o sr. Mario Lima, auxiliar do commercio de nossa praça.

CASAMENTOS: — Realizou-se, ante-hontem, o enlace matrimonial do sr. Arthur Guilherme com a senhorita Maria Neves dos Santos, filha do sr. José Antonio dos Santos e de sua esposa d. Adelina dos Santos.

A cerimonia religiosa teve como ministro o revmo. frei Paciano, servindo de paranymphos, por parte do noivo, o sr. Leoncio Lopes da Silveira e sua esposa, e por parte da noiva, o sr. João Cesar de Mello e sua esposa.

VIAJANTES:—Encontra-se nesta capital, vindo pelo horario da tarde de hontem, o dr. Leão Tavares Mattos, nosso collega de imprensa em Maceió.

ACADEMICO LAURO PEDROSA — Chegou hontem do Recife, onde foi prestar exames de 3° anno medico, o nosso companheiro de trabalho academico Lauro Pedrosa.

ACADEMICO VIDAL FILHO — Regressou da vizinha capital do sul, onde vem de prestar exames do 1° anno da Faculdade de Direito, o nosso companheiro de trabalho academico Vidal Filho.

—Esteve hontem nesta cidade o sr. Isidro Gadelha, administrador das rendas estaduaes em Pedras de Fôgo.

—Volta amanhã ao interior o sr. Epaminondas de Azevedo, tabellião publico em Alagôa do Monteiro. S. s. hontem esteve em Palacio, apresentando despedida ao chefe do Estado.

—Regressa hoje a Borborema, onde é commerciante, o sr. Ildefonso Correia Lima.

—Seguiu hontem para Recife o sr. Jader de Medeiros, diplomado em commercio e acreditado negociante em Santa Luzia.

—Está nesta cidade o sr. Manuel da Silva Pessôa, tabellião publico em Umbuzeiro.

—Para Recife segue hoje o academico José Tavares, que vai continuar seus estudos na Faculdade de Direito daquella capital.

BACHARELANDO MAURICIO FURTADO—De Recife regressou hontem, em automovel, o bacharelando Mauricio Furtado.

O estimavel conterraneo acaba de prestar exames do 4° anno na Faculdade de Direito da vizinha capital, obtendo notas distinctas.

VARIAS:—De volta do Rio de Janeiro, onde permaneceu durante alguns mezes, acha-se nesta capital a senhorita Maria Adelina Mello, que vêm reabrir o seu curso de piano.

DO RIO

Manifestação ao ministro Mangabeira

RIO, 9—Apoiados pelos jornaes os estudantes projectam uma grande manifestação ao ministro Octavio Mangabeira por motivo de sua attitude de defesa da lingua. (A. A)

—

A manifestação do Club dos Bandeirantes ao ministro do Exterior

RIO, 9— Querendo significar o seu applauso pela actuação do Brasil nos trabalhos da Conferencia de Havana, o Club dos Bandeirantes do Brasil resolveu por acclamação da sua directoria manifestar os seus sentimentos de alto apreço ao ministro das Relações Exteriores.

A cerimonia realizou-se hoje no palacio «Itamaraty», ás 15 horas, falando em nome do Club dos Bandeirantes do Brasil o professor Fernando Laboriau que proferiu uma eloquente oração terminando assim:

«Recebendo as manifestações do nosso contentamento patricio e dos nossos applausos insuspeitos, sr. Ministro, pode v. exc. consideral-os como a expressão do sentimento nacional. Não são palmas convencionaes. Não são demonstrações isoladas. E' todo o Brasil culto que applaude v. exc e a delegação do Brasil á Conferencia de Havana!»

O ministro Octavio Mangabeira agradeceu dizendo que em geral deve ser de discreção a athmosphera das chancellarias. Mas a politica externa é conhecida pela nação, que em ultima analyse é quem responde por ella, nella devendo pois collaborar, nos sentimentos que a inspiram, nas ideaes que a alimentam ou nos interesses que a prescrevem.

Accrescentou que a posição do Brasil na Conferencia de Havana foi a que decorreu das tradições da nossa vida internacional. A ambição que sempre nos empolgou em taes dominios nunca foi outra senão de cooperar pela concordia fazendo jús em qualquer caso á estima dos povos, a quem nos ligam sentimentos de fraternidade e o amôr da causa commum.

Salientou o valor das demonstrações que trazia naquelle momento ao govêrno o Club dos Bandeirantes, pela espontaneidade do seu acto, pela significação do seu movimento, pela palavra de seu orador, e pela sua expressão em nosso meio.

Ao sr presidente da Republica, que desde os primeiros dias do seu govêrno delineou para a politica externa preoccupado em servir á patria, os ramos por onde seguimos, haveria de ser grato sentir estas homenagens, que teria o prazer de transmittir-lhe, porque lhe pertencem de direito.

Assignalando que o Itamaraty é uma casa que pertence a todos os brasileiros, terminou o ministro Mangabeira erguendo um voto pela constante felicidade da patria. (A. A)

—

Viajantes illustres

RIO, 9— A bordo do *Pan-America* aqui chegou o sr. Sampaio Correia que foi alvo de grande manifestação popular pela sua brilhante actuação em Havana. Foi saudado pelo ministro Muniz Barreto em nome dos manifestantes. S. s. respondeu agradecendo.

Chegaram tambem os srs. Afranio Amaral e Hildebrando Accioly, delegados technicos do Brasil na Conferencia de Havana (A. A).

Hospede real

RIO 9— O ex-czar da Bulgaria partirá a 19 do corrente, a bordo do *Sierra Cordoba* para a Allemanha. (A. A)

Ultima hora
NA 2.ª PAGINA

CAPITAES DA LITHUANIA

Kaunas, rocca forte sem canhões — A capital imprevista e a capital desejada — As grandes glorias de um pequeno povo

Por BERNARD BONSJAAR

KAUNAS, fevereiro—(Correspondencia especial da A. A. para A UNIÃO)—Kowno... nome russo de soturna fortaleza moscovita, tantas vezes repetido durante a grande guerra—formidavel conjuncto de cupolas blindadas, inexpugnavel atalaia da defesa russa, ninho terrivel de canhões destinados a fechar a entrada do imperio moscovita, teve o seu momento de celebridade, quando o exercito allemão a assaltou em 1915. Todos pensaram, então, que as ondas dos soldados do Kaiser iam se quebrar inutilmente contra os seus muros poderosos, mas a espectativa falhou, pois o colosso de pedra e de aço não deu um tiro siquer. A retirada russa era já tão profunda, que as casamatas julgaram inutil vomitar as suas metralhas, e renderam-se sem combater.

Hoje Kowno tem o nome lithuano de Kaunas, e as poderosas roccas parecem um grupo de féras amansadas, ás quaes tiraram as garras e as presas, silenciosas e tristes, rodeadas de villas e de jardins, sob o manto alto da neve, imprimindo á paisagem um aspecto agradavel e tranquillo.

Kauna é a capital da pequena Republica da Lithuania, «capital provisoria», pois a capital effectiva, a «capital desejada» pelos lithuanos, é Wilna, a historica cidade que foi, durante seculos, o centro da vida lithuana, onde, em abril de 1919, foi proclamada a independencia da nação que resurgia. Effectivamente, Kaunas não é uma capital ideal, a não ser pela singularidade de, em 1928, possuir ainda a sua viação urbana de tracção animal, cousa nenhuma a torna notavel entre as capitaes da Europa. Este serviço publico consiste em um unico carro, tropego e rumoroso nas suas rodas tortas, puxado em percurso de ida e volta por dois magros cavallos, da edade do vehiculo, ao longo da rua principal, á avenida da Liberdade.

Todavia, é preciso reconhecer que os lithuanos fizeram milagres para melhorar a sua principal cidade, apezar dos parcos meios de que dispõem, Kaunas, porém, permanece, ainda, com aspecto de aldeia russa, embôra conte cerca de cem mil habitantes, ao passo que Wilna, não obstante as suas vielas maltratadas, as suas casas antigas e em evidente deperecimento, e as feições miserrimas dos seus bairros, apresenta-se melhor no contraste pittoresco entre o velho e o novo, e o repentino reflorescer dos seus monumentos de arte, das suas egrejas e dos seus palacios.

Em Kowno, os russos viam apenas uma fortaleza, desprezando a cidade, que começou a desmerecer no abandono em que a deixaram os conquistadores e senhores. Entretanto o tempo e a ruina pouparam as suas seis magnificas egrejas e o grupo soberbo dos campanarios, em redor dos quaes se desenvolve em complicado labirintho, as suas ruellas estreitas, ladeadas de casas de um só andar. Movimento escasso, que cessa na hora das lojas fecharem as suas portas; invernos prolongados na branca monotonia da neve, silencio grave, perturbado apenas pelo tilintar dos guizos de um raro trenó, que passa veloz, e sem outra importancia que a de um posto militar. Tal era Kowno, durante o dominio tzarista. Todo o pouco de bom, que existe, é recente: alguns palacios, que mal se entoam com as velharias restantes, e algumas villas modernas, amenas e garridas no sopé das collinas onde dominam as desmanteladas fortificações.

Ha poucos mezes é que foi inaugurado o unico hotel moderno, sofrivelmente confortavel. Os lithuanos realizaram milagres para imprimir aspecto e vida occidental a esta sua cidade, elevada pelos acontecimentos, impensadamente, a capital da pequena Republica. Os ministerios e as repartições publicas, têm edificios novos e decorosos; a illuminação nada deixa a desejar; as ruas já não apresentam esse aspecto repugnante de desprezo e de desleixo, como antanho, e a «Laisves Aleja», (Avenida da Liberdade) é bem arborizada e admira-se a sua purissima perspectiva, á qual é fundo a Cathedral, com a flecha agudissima da sua torre erguida para o céo como o anceio de uma mystica aspiração.

E' sympathico o esforço dos lithuanos para animar o theatro nacional, que não falta de bons autores e de optimos artistas, notaveis uns pela originalidade dos seus conceitos, e outros pela reproducção dos caracteres genuinamente lithuanos agindo em scenario das suas terras e de seus costumes.

Quantos são estes lithuanos, de quem tanto se falla nas chronicas politicas da Europa, que occupam as attenções da Liga das Nações, dirigidos por um estadista,—Valdemaras—e que entram na vida como elementos de tão vivo interesse, nessa parte da Europa, outr'ora tão silenciosa? E' difficil traçar os limites de uma Lithuania ethnica e geographica, por causa das zonas de nacionalidade mista e as «ilhas» de nacionalidade pura. Povo que teve grandeza e poder, cujo dominio se estendia do Mar Baltico ao Mar Negro, em cujos tempos gloriosos era um Reino constituido por um terço de lithuanos e dois terços de ethenios e ucranianos, que em seguida ás vicissitudes da Historia ficou comprimido entre a augusta região boscarcja que limita com o Vistula e o Dwina.

A união com a Polonia foi fatal á esse pequeno povo, que ficou ameaçado de succumbir pelo contacto assimilador da civilização e da cultura polonezas, evidentemente superior. Resistiu porém, na cinta impenetravel dos seus montes, e ao passo que no seu lado passavam as grandes transmigrações dos povos, os lithuanos, afastados das grandes vias da invasão, conservaram, incorruptos, costumes, tradições e idioma. E' esta uma lingua singularissima, sem parentesco com outra nenhuma, nem slava, nem germanica, nem latina. Foi transmittida pelos cantos dos poetas nacionaes, — os «dainos» de origem remotissima e gloria deste povo estranho e interessante.

A população da Lithuania é calculada em três milhões de habitantes, inclusive cerca de um milhão de emigrados para as republicas americanas, mas que não por isso quebraram os laços de dedicação e de amor para com a Madre-Patria. Não é, na verdade um povo numeroso, entretanto, qual vehemente despertar do espirito nacional elle hoje revela, depois de tantos seculos de ciosa vigilancia da sua individualidade!

Antes da guerra, nem um jornal existia em lingua lithuana, e, hoje, entre jornaes e revistas, uma centena de publicações forma o conjuncto da imprensa da pequena Republica.

Povo de artistas, fornecedor das mais antigas e preciosas «iconas», adoradas no Imperio dos Tzares. Ainda hoje os camponios esculturam na madeira as artisticas cruzes lithuanas com as quaes adornam os seus cemiterios e as esquinas das suas ruas.

Admiraveis são os estofos, tecidos e bordados á mão, de antigos desenhos, e de vivissimas côres, representando as fabulas das suas florestas e dos seus montes regelados.

Povo mystico, que constroe as suas necropolis no cimo das collinas para os seus mortos estarem mais perto do céo, e ama os antigos penhascos, onde os antepassados trogloditas adoravam o fôgo, nostalgicos cantores das lendas da sua terra, que reputam em côr tambem os soldados quando atravessam com o seu passo monotono, cadencioso e marcial as ruas da cidade!

Povo de patriotas, para o qual a Patria é a religião do dever! Em Kaunas, á tardinha, na hora do crepusculo, no pequeno parque do Ministerio da Guerra, a multidão aflue de todas as ruas proximas, ajoelha-se e reza, honrando os heróes tombados pela independencia da Patria Lithuana!...

Vida judiciaria

SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE MARÇO DE 1928

Presidente — *José Ferreira de Novaes.*

Secretario—*Euripedes Tavares.*

Procurador geral do Estado—*Francisco Seraphico da Nobrega.*

Compareceram os desembargadores José Novaes, Vasco de Toledo, Pedro Bandeira, Paulo Hypacio e o procurador geral do Estado, Seraphico da Nobrega.

Deram-se as seguintes occurrencias:

Passagens:—Aggravo de petição n. 1, da comarca de Areia. Aggravantes Antonio Coelho de Carvalho e Manuel Pereira Borges; aggravad. Delmiro Borba de Araujo. O desembargador Paulo Hypacio passou os autos ao 2° revisor desembargador Manuel Azevêdo.

Cotas:—Appellação criminal n. 5 da comarca de Campina Grande. Appellante o juiz; appellado Francisco Medeiros de Farias, conhecido por «Patrico». O procurador geral achando-se impedido de funccionar pede a designação de um procurador geral *ad-hoc*.

Aggravo commercial n. 3, da comarca da Capital. Aggravante Nicoláu da Costa; aggravados C. Prata & Comp. e Vasco & Comp. O 2° revisor desembargador Vasco de Toledo, achando-se impedido de funccionar no presente feito, por ser seu filho Vasco de Carvalho uma das partes aggravadas, como socio da firma Vasco & Comp., apresentou em mesa para os devidos fins

Despachos:—Appellação civel n. 6, da comarca da Capital. Relator Manuel Azevêdo. Appellante a Fazenda Municipal; appellada a «Caixa Popular». Foi com vista as partes

(Continúa na 2.ª pagina)

Congresso assucareiro

Na visinha capital do sul realizar-se-á nos dias 13 a 18 de junho vindouro, o Congresso Assucareiro patrocinado pela Associação dos Agronomos do Nordéste Brasileiro.

E' este o programma do interessante certamen, ao qual provavelmente comparecerão, subscrevendo monographias e memorias, os nossos profissionaes de agronomia:

Programma das theses para o Congresso Assucareiro, promovido pela Associação dos Agronomos, a realizar-se em Recife, nos dias 13 a 18 de junho do corrente anno, com o concurso da Secretaria da Agricultura, Sociedade de Agricultura de Pernambuco, Associação Commercial, Centro dos Fornecedores de Canna de Assucar, Escola Superior de Agricultura de São Bento, Estação Experimental de Barreiros, Inspectoria Agricola Federal, Inspectoria de Vigilancia Sanitaria Vegetal, Fazenda Modelo de Criação de Tigipió, Patronatos Agricolas Barão de Lucena e João Coimbra e de todas as escolas de agricultura do paiz.

A—Cultura da canna—1.° clima, 2.° solo, 3.° adubações, 4.° mão de obra, 5.° materia prima, 6.° condições actuaes da cultura, 7.° meios de melhorar a cultura da canna e 8.° producção de canna por hectare de terra.

B—Molestias da canna—1.° principaes molestias da canna, 2.° estudo sobre o problema da cultura da canna, tendo-se em vista a varias molestias.

C—Insectos da canna—1.° principaes insectos da canna, e 2.° meios de combatel-os.

D—Industria assucareira—1.° fabricas, 2.° controle chimico, 3.° assucares e 4.° meios de melhorar a industria da canna de assucar.

E—Distillação. Estudo sobre o approveitamento do alcool como combustivel.

F—Transporte.

G—Defesa do assucar. Credito. Cooperativismo. Convenios. Despesas que oneram o assucar.

H—Estatistica.

Dos Estados

Desmoronamento

BELEM, 9—O caes da cidade de Cametá desmoronou-se. (*Especial*)

Concerto

BELEM, 9—O grupo Nadyr Parente deu o seu ultimo concerto, merecendo elogiosa critica o maestro Etore Bosio. (*Especial*)

Assembléa Legislativa

Por falta de numero legal não funccionou hontem a Assembléa Legislativa do Estado.

Compareceram os seguintes deputados: Ignacio Evaristo, Severino de Lucena, Manuel Octaviano, José Targino, Manuel Ferreira, Paula e Silva, Antonio Bôtto, Orencio Gambarra, Pedro Ulysses e Neiva de Figueirêdo.

A morte de um parahybano na Suissa

Em janeiro do anno passado falleceu na Suissa o dr. João Eudoxio de Vasconcellos, parahybano, que exercia o cargo de consul do nosso paiz em Roma.

Ao sr. presidente João Suassuna foi enviada, para a devida divulgação neste Estado, a seguinte copia do registro de obito do illustre conterraneo:

Registo de obito de João Eudoxio de Vasconcellos: Aos vinte e quatro dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e sete nesta chancellaria de consulado do Brasil em Roma, perante mim, J. Enéas Ferraz Filho, vice-consul, em exercicio, compareceu a senhora Eugenia de Vasconcellos, nascida em Paris a três de julho de mil oitocentos e setenta e cinco, residente nesta cidade á via Dora numero dois, e em presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, e exhibindo um extracto do Registro Civil do districto de Leysin, cantão de Vaud, Suissa, documento este que fica archivado neste consulado, declarou que no dia quinze de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, ás vinte e três horas, e trinta minutos, no Sanatorium de Chamossaire, no districto acima referido, onde se achava em tratamento, falleceu o seu marido doutor João Eudoxio de Vasconcellos, consul do Brasil em Roma, natural da cidade do Ingá, Estado da Parahyba do Norte, Brasil, nascido a dois de novembro de mil oitocentos e setenta e sete, filho legitimo de José Antonio Cesar de Vasconcellos e sua esposa Candida Bezerra de Vasconcellos, já fallecidos, tendo fallecido sem testamento e deixando três filhos legitimos, que são Raymunde de Vasconcellos, de vinte e dois annos, Roberto de Vasconcellos, de dezenove annos e Yolanda de Vasconcellos de dezeseis annos, todos vivos. E para constar mandei lavrar o presente termo que, depois de lido vae assignado pela declarante, pelas testemunhas dr. Alfredo Blake de Sant'Anna, brasileiro, casado, consul honorario do Brasil em S. Sebastião, Hespanha, actualmente residente nesta cidade á via Tronte numero oitenta e nove, e dr. Decio de Campos, brasileiro casado, addido commercial junto a embaixada do Brasil na Italia, aqui residente á via Salaria numero cincoenta e oito, e por mim vice consul, na mesma data em principio declarada. Eugenia de Vasconcellos. A. Blake de Sant'Anna Decio de Campos. J. Enéas Ferraz Filho. Sello de Consulado conferc—Roberto de Vasconcellos.—Visto—Mario Coêlho.

Do interior do Estado

Campina Grande

Apresentaram-se a julgamento

CAMPINA GRANDE, 10—Apresentaram-se para julgamento os criminosos Tota e Paulo Ribeiro matadores barbaros de Severino Gomes.

Espera-se que o jury seja sensacional. (*Especial*).

Conceição

Chuvas

CONCEIÇÃO, 10 — (9 horas)—Agora mesmo continúam a cahir grandes chuvas. Os rios inundaram com cheias extraordinarias diversos predios da villa causando muitos prejuizos. (*Especial*).

Bibliographia

Monitor Mercantil—O numero 636 dessa importante revista carioca acaba de chegar-nos da capital da Republica.

Obedecendo ao seu programma de propaganda dos interesses commerciaes brasileiros, o «Monitor Mercantil» forma ao lado dos melhores magazines desse genero.

Concurso para auxiliares dos Correios

Por portaria de hontem, do sr. administrador dos Correios, neste Estado, foi designada a commissão de examinadores das materias do concurso para auxiliares da administração, a qual ficou assim constituida:

Portuguez — 1º official, addido, Affonso Joaquim Teixeira; Francez—2º official Julio Augusto de Mello; Arithmetica — amanuense Paulo Vidal Moreira da Silva; Geographia—2º official José Aloysio da Costa Machado; Escripturação Mercantil — amanuense Rosemiro Bezerra da Rocha, e Dactylographia—amanuense José Estephanio de Carvalho.

O concurso, a iniciar-se hoje, ás 7 horas, será presidido pelo contador da citada repartição, sr. Manuel Heliodoro Monteiro da Franca, com a assistencia do 1º official da directoria geral dos Correios, sr. Aristides Teixeira Felix da Silva, delegado para esse fim pelo sr. director geral e secretariado pelo amanuense João Toscano de Brito.

Realizar-se-ão, hoje, as provas escriptas de Portuguez, Arithmetica e Escripturação Mercantil, proseguindo o exame das demais em dia previamente marcado.

Associações

União Graphica Beneficente Parahybana:—Esta associação que tem sua séde á rua Borges da Fonsêca, desta capital vem realizando o seu objectivo de modo louvavel devido ao esforço de compenetração e solidariedade dos membros que a compõem.

Vimos em mãos de um dos associados o diploma que ella confere aos seus diversos membros, o qual é uma artistica combinação de emblemas, nitidamente impressos em optima cartolina e cuja confecção é mais uma prova do esforço e bôa vontade dos artistas graphicos da Parahyba.

Instituto Archeologico e Geographico Alagoano:—O sr. dr. Craveiro Costa, secretario perpetuo dessa sociedade scientifica, que tem sua séde em Maceió, recebemos officio sobre o empossamento de sua nova directoria, a qual ficou assim constituida: presidente, dr. Orlando de Araújo; 1º vice-presidente, dr. José Barbosa junior; 2º vice-dito, conego Antonio Valente; 2º secretario, professor Aurino Maciel; thesoureiro, dr. Julio Auto Cruz e Oliveira (reeleito).

Loja Maçonica Escoceza «Branca Dias»:—Realiza amanhã uma sessão liturgica de iniciação, ás 19 horas, no seu templo á Avenida General Osorio, a Loja Maçonica «Branca Dias».

O sr. Hermenegildo Di Lascio presidente da agremiação, solicita o comparecimento dos membros do quadro.

Gremio L. S. José de Alencar:—Realiza-se hoje neste sodalicio uma importante sessão litteraria-ordinaria para a qual o sr. presidente pede o comparecimento de todos os associados.

Fallarão na hora litteraria os socios Abelardo Costa, Henrique Peres de Vasconcellos e Pedro de Souto Moreno.

Vida judiciaria

Conclusão da 1.ª pagina

e depois ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Appellação criminal n. 5 da comarca de Campina Grande. Appellante o juizo; appellado Francisco Medeiros de Farias, conhecido por «Pichico». O presidente designou procurador geral ad hoc o desembargador Manuel Azevêdo.

Aggravo commercial n. 3 da comarca da Capital. Aggravante Nicoláu da Costa; aggravados C. Prata & Comp. e Vasco & Comp. O presidente mandou ao desembargador Pedro Bandeira, em substituição ao 2º revisor impedido.

Pareceres:—Recurso de «habeas-corpus» n. 3, da comarca de Areia. Recorrente Manuel José de Moura; recorrido o juizo.

Idem n. 6, da comarca de Princêza. Recorrente o juizo; recorrido José Lourenço da Silva, vulgo José Floresta.

Idem n. 7, da comarca de Alagôa do Monteiro; recorrente o juizo de Direito; recorrido Feliciano José de Aquino.

Recurso criminal n. 2, da comarca do Ingá. Recorrente o juizo; recorrido Francisco Alves do Nascimento.

Idem n. 6, da comarca de Cajazeiras. Recorrente o juizo; recorrido Amaro Feitoza.

Appellação criminal n. 12, do termo do Brejo do Cruz, da comarca de Pombal. Appellante a Justiça Publica; appellado José Maximiano dos Santos, vulgo «Cerico».

Appellação criminal n. 10, da comarca da Capital. Appellante a Justiça Publica; appellado Pedro de Oliveira Lyra.

Appellação criminal n. 1, da comarca de Patos. Appellante a Justiça Publica. Appellado José Gumiciano Barboza. O procurador geral do Estado apresentou em mesa com os respectivos pareceres.

Designação de dia:—Appellação civel n. 28, da comarca de Campina Grande. Appellante Antonio Villarim; appellado dr. Argemiro Figueirêdo. Em mesa para julgamento.

Julgamentos:—Petição de «habeas-corpus» n. 12, da comarca da Capital. Impetrante o bacharel Evandro Souto, em favor do paciente Manuel Bento da Silva, pronunciado na comarca de Alagôa do Monteiro.

O Tribunal, por unanimidade, negou o «habeas-corpus» impetrado.

Aggravo civel n. 20, da comarca de Cabaceiras. Relator desembargador Heraclito Cavalcanti. Aggravantes Joaquim Miguel da Cruz e sua mulher; aggravado o juizo.

Embargos de declaração, nos autos de appellação commercial n. 14, da comarca da Capital, em que é appellado ora embargante Horacio Rabello; appellante e embargado Pedro da Silva Guimarães. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Adiados por não terem comparecidos os respectivos relatores.

Appellação civel n. 28, da comarca de Campina Grande. Appellante Antonio Villarim; appellado dr. Argemiro Figueirêdo. Adiado por não terem comparecidos os 1º e 2. revisores.

Assignatura de accordam. Aggravo commercial n. 31, da comarca de Areia. Aggravantes Delmiro Borba de Araújo e outros; aggravado o juizo. Foi assignado o accordam.

Vida escolar

LYCEU PARAHYBANO

No dia 12 do corrente, amanhã, ás 8 horas, serão chamados á prova oral:

Latim—Antonio da Fonsêca Barbosa, Brenno Duarte da Cunha, Clovis Bezerra Cavalcante, Carlos de Alencar Agra, Djalma Cavalcante da Ponte, Everaldo Ferreira Soares, Francisco Carneiro Sobrinho, Francisco Mendonça Filho, Gervasio Melchiades da Silva, Gilberto Lins Cavalcante, Hermes Guedes Pereira Ignacio Borja, Julio de Oliveira Soares Filho, José Julio Bezerra de Menezes, José Maria Jatobá José Alves de Mello, Mauro Cavalcante Lapa, Mario Carneiro do Rêgo Mello Junior, Octavio Costa Paulo Alves da Silva, Sebastião Honorato da Silva e Waldemar Pires Ferreira.

Historia Natural — Averaldo Alves Bezerra, Achilles Leonardo Schuler, Bernardino Rocha, Cleodonico Telgueiro de Albuquerque Mello, Carlos Eugenio Porto, Emilio de Araújo Cavalcante, Eraldo Cavalcante Valença, Guiberto de Seixas Maia, Honor Marcellino de Oliveira, José Justiniano de Albuquerque Coutinho, José Soares Mulungú e Lauro Lyra Neiva.

Prova escripta de Historia Universal do 4º anno.

A's 14 horas, oral de—Historia Natural—Djalma Cavalcante da Ponte, Francisco Carneiro Sobrinho, Francisco Mendonça Filho Hermes Guedes Pereira, Julio de Oliveira Soares Filho, José Julio Bezerra de Menezes, José Maria Jatobá, Leopoldo Antunes Lins, Octacilio Elias de Souza, Octavio Costa, Sylvio Carneiro de Mesquita, Severino Ayres de Araújo, Uriel Salles de Araújo e Vital Varella dos Santos.

Prova escripta de francez do 3º anno.

NOTICIARIO

O Telegrapho forneceu o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 10: Recife trafegou até 12, h. Serviço para sul com 7 horas de demora e para o norte 5. Interior do Estado em hora. Linhas bôas.

✠

A renda do dia 9 do Telegrapho Nacional foi de 1:057$820 que vae ser recolhida á Delegacia Fiscal.

✠

Sobre as chuvas cahidas no municipio de São João do Cariry o sr. presidente João Suassuna recebeu o seguinte telegramma:

S. Branca, 10. Bem chuvido sua fazenda Açude tomou agua. Abraços—Joaquim Quarenio.

✠

O sr. João Candido Duarte, do commercio, informou-nos haver recebido o seguinte telegramma sobre o inverno em Patos:

Patos, 10—Chovendo muito aqui rios enchendo interceptando passagem comboios.

✠

Em cumprimento da portaria do sr. dr. Julio do Nascimento Lyra, chefe de policia, seguiu, devidamente escoltado, com destino ao Pilar, onde vae ser submettido a julgamento, o réo em crime de homicidio Anisio Costa Silva.

✠

Foi recolhido á Cadeia Publica, de ordem da chefia de policia, o individuo Jorge Antonio dos Santos.

✠

Acompanhados de guias policiaes do sr. Severino Procopio, delegado do 1.º districto desta capital, fôram recolhidos á Cadeia Publica, os individuos Joaquim Tavares e Sebastião Corrêa, presos em flagrante delicto, por crime de ferimentos leves.

✠

Ao Gabinete de Identificação e Estatistica, fôram apresentados, devidamente escoltados, a fim de serem identificados, os individuos Joaquim Tavares e Sebastião Corrêa.

✠

Pela directoria da Cadeia Publica, foi remettido por officio ao sr. dr. juiz de direito e das execuções criminaes da comarca desta capital, para as necessarias providencias, o requerimento do sentenciado José Celestino, solicitando daquelle juiz o respectivo alvará de soltura, em virtude de ter o mesmo cumprido a pena que lhe fôra imposta pelo Tribunal do Jury desta cidade, onde respondeu por crime de roubo.

✠

De ordem do sr. dr. José de Seixas Maia, medico da Cadeia Publica, baixaram á enfermaria daquelle estabelecimento, os individuos Raymundo Baptista de Souza, Joaquim Tavares e Sebastião Corrêa, os quaes se acham em tratamento.

✠

Existiam na Cadeia Publica até sexta-feira ultima 171 reclusos, tiveram liberdade 3, foi requisitado 1, fôram recolhidos 3, ficam existindo 170, sendo 1 não arraçoado.

Fôram distribuidas 181 rações incluindo-se 12 aos empregados daquella repartição e 10 aos presos que se acham em dieta na respectiva enfermaria.

✠

O commandante da Guarda Civil communicou ao dr. chefe de policia os seguintes factos occorridos no policiamento: o guarda n. 118 prendeu na Rua da Republica e conduziu á 1ª delegacia o individuo Antonio Alves, por ter furtado um relogio de algibeira no «Moinho Parahyba», sito á rua Gama e Mello, pertencente ao sr. Manuel Moraes, cujo relogio foi apprehendido e entregue á mesma delegacia, e, o de n. 81, conduziu á referida delegacia o individuo Antonio dos Santos, para averiguações.

✠

O dr. chefe de policia conferiu hontem passaporte ao sr. Waldemar Otto e esposa com destino á Allemanha.

✠

O expediente do dia 10 da Recebedoria de Rendas, constou das seguintes petições:

Petição de Domingos Mororó, á inspectoria do Thesouro, solicitando uma modificação na collecta lançado ao seu estabelecimento de joias, em vista de ter diminuido o seu stock para a metade do que vinha mantendo.—Informe a 2ª secção.

✠

O expediente de hontem da Prefeitura Municipal constou das seguintes petições:

De Possidonio Alves Cassiano, reclamando a collecta de seu estabelecimento.—Informe a commissão collectora.

De José de Aguiar, reclamando a collecta de seu estabelecimento.—Informe a commissão collectora.

—De Antonio Moreira Soares.—Pagando o que fôr de direito como requer, devendo a garage ser fechada caso seja no alinhamento da rua.

—e Sá & Cª.—Em face da informação, deferido, pagando o que fôr de direito.

De José F. Guimarães. — Como requer pagando o que fôr de direito.

De Horacio Alves de Vasconcellos.—Pagando o que fôr de direito deferido, devendo, a madeira da cerca ter as extremidades eguaes e o telheiro ser feito de modo que não seja visto da rua.

De José de Arruda Camara.—Archive-se.

De Antonio Galdino.—Como requer pagando o que fôr de direito.

De José Marques. — Em face da informação indeferido.

De Jorge Silva & Cª—Archive-se.

De d. Joanna das Mercês Pires, reclamando contra uma construcção vizinha a sua casa n. 95 á rua Joaquim Nabuco. — Informe o sr. agrimensor.

De Aprigio de Carvalho. — De accôrdo com o parecer do sr. agrimensor, que é baseado no cadastro da cidade, defiro a presente petição, sob a condição de não ser tomado em consideração o melhoramento a ser feito no caso de desapropriação do predio.

De dr. José Rodrigues de Carvalho; Considerando que o predio de que trata o presente requerimento não pode soffrer reparo, em virtude de se achar condemnado a desapropriação; mas, considerando que os reparos requeridos não importa em valorisação do mesmo predio resolvo deferir.

✠

A Assistencia Publica Municipal soccorreu nos dias 7 e 8, as seguintes pessôas:

Anna Cordeiro Bernardo, Cruz das Armas, medicada em sua residencia; Pompilho Miguel, rua S. João, removido para o Hospital Santa Isabel; Severina José, Cruz das Armas, ferimento no craneo esquerdo, medicada e removida para o Hospital Santa Isabel; Josepha Maria da Conceição, Stellita Baptista e Manuel Mathias, transportados da estação da «Great Western» para o Hospital Santa Isabel; Accacia Maria da Conceição, removida da mesma estação para o Asylo de Mendicidade; Josepha de Lima, Avenida Conceição perturbação gastrica, medicada; José de Souza, rua 1 dio Pl agioe, transportado para o Hospital Santa Isabel; Sauto Barreto posto, contusão no punho e queda, medicado no posto; Elias da Silva, ferimento perfurante na região interna da côxa direita, medicado; Luciana Nery Cavalcante, rua Santo Elias, medicada.

Manuel Borges, posto, ferida incisa na região interna do pé esquerdo, medicado; Arnoblo Candido da Paz, posto, ferimento por arma de fôgo na côxa esquerda, medicado e recolhido ao hospital Santa Isabel; Joaquim Tavares, posto, ferida contusa no supercilio esquerdo, medicado; Sebastião Correia, posto, ferimento perfurante no braço esquerdo, medicado; João Marinho, posto, traumatismo no dêdo indicador da mão direita, medicado; Paulo Barreto, posto, soccorrido segunda vez, contusão no punho esquerdo, medicado.

✠

A 4ª secção dos Correios expedirá malas hoje para as seguintes localidades:

A's 12 horas — Alagôa Grande, Araçá, Areia C. do Espirito Santo, Entroncamento, Mulungú, Pau Ferro, Santa Rita, Sapé, Usina São João, Arára, Araruna, Bananeiras, Belém de Guarabira, Borborema, Caiçára, Canguaretama, Cachoeira, Cuité de Guarabira, Duas Estradas, Guarabira, Goyaninha, Jacaraú Moreno, Natal, Nova Cruz, Pilões do Maia, Pirpirituba, Pilões, São José de Mipibú, Serraria, Serra da Raiz e Tacima.

A's 18 horas Alvaro Machado, Baraúna, Brum, Bodocongó Cabedello, Campina Grande, Cruz das Armas, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Fagundes, Floresta dos Leões, Goyana, Ingá, Itabayana, Lagôa Sêcca, Limoeiro, Mogeiro de Cima, Nazareth (Pernambuco), Pau d'Alho, Pedras de Fôgo, Pilar, Praça Rio Branco, Queimadas, Salgado, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Sertãozinho, Tambia, Timbauba (Pernambuco), Trincheiras, Umbuzeiro, Usina São João, Varadouro e sul da Republica.

Serão fechadas malas amanhã para os seguintes correios:

A's 15 horas — Cruz das Armas e Cabedello.

A's 18 horas:—Alagôa do Monteiro, Alvaro Machado, Baraúna, Brum, Cabedello, Campina Grande, Cruz das Armas, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Fagundes, Floresta dos Leões, Goyana, Ingá, Itabayana, Lagôa Secca, Limoeiro, Mogeiro de Cima, Nazareth (Pernambuco) Pau d'Alho, Pedras de Fôgo, Pilar, Pocinhos, Salgado, Santa Rita, S. Lourenço, São Miguel de Taipú, São Sebastião de Umbuzeiro, Serra Redonda, Tambiá, Trincheiras, Timbauba (Pernambuco), Usina S. João, e sul da Republica.

NOTA:—Nesta mesma data serão expedidas malas aereas (via Recife) para Bahia, Santos Rio de Janeiro, Porto Alegre, Republica Argentina e Uruguay, acceitando-se correspondencias até ás 17 horas.

✠

O expediente da Directoria Geral da Instrucção Publica constou dos seguintes officios:

Ao exmo. sr. presidente do Estado, solicitando providencias no sentido de auctorizar a Mesa de Rendas da villa de Santa Luzia de Sabugy a mandar fornecer para a escola nocturna da mesma villa o material por ella requisitado.

Ao dr. inspector do Thesouro, communicando haver designado a adjuncta da 9ª cadeira mixta da capital, d. Lelosa Paiva Leite de Araújo, para reger, interinamente, a alludida cadeira durante o impedimento da serventuaria effectiva e nomeado a professora normalista d. Olga Alves de Vasconcellos para substituir a respectiva adjuncta, havendo ambas assumido o exercicio na mesma data.

Ao mesmo communicando que uma falta dada por motivo de molestia no mez de fevereiro ultimo, por d. Nauthilia de Luna Freire, adjuncta effectiva do grupo escolar Antonio Pessôa, foi abonada por esta directoria.

Ao mesmo, communicando que d. Cherubina Magalhães de Mello, regente vitalicia da cadeira elementar mixta da capital se acha desde o dia 1º de fevereiro em gozo de 90 dias de licença, sem vencimentos, de accôrdo com o art. 7 da lei n. 531 de 26 de novembro de 1920.

Ao director do Patrimonio do Estado, communicando que uma mesa com tampo de pedra para refrigeradeira da extincta da cadeira do sexo masculino da capital foi fornecida para o grupo escolar D. Pedro II, e que tambem foi fornecida para o mesmo estabelecimento uma carta geographica do Brasil.

Ao inspector administrativo do ensino da cidade de Cajazeiras, communicando ficaram approvados seus actos nomeando as professoras normalistas d. Alice Rolim e d. Tarquinia de Albuquerque Cunha havendo esta directoria pedido auctorização do governo, a fim de que ellas possam continuar em exercicio durante o impedimento das serventuarias effectivas.

✠

Directoria de Meteorologia (Serviço Federal)—Estação Meteorologica da Parahyba—Boletim do tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 9 ás 18 h. de 10 de março de 1928.

Parahyba—O tempo foi instavel á noite com relampagos. Dia 10: o tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos variaveis. A maxima thermometrica foi [illegible] e a minima 25.4.

No Estado—De 14 h. de 9 ás 17 h. de 10 de março de 1928.

Campina Grande—O tempo foi instavel pela tarde e á noite com relampagos á noite. Dia 10: o tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica foi 31.6 e a minima [illegible].

Guarabira — O tempo foi bom pela tarde e nublado á noite. Dia 10: o tempo conservou-se bom. A maxima thermometrica foi [illegible] e a minima 20.8.

Em outros pontos—De 14 h. de 9 ás 14 h. de 10 de março de 1928.

Olinda —O tempo foi bom pela tarde e a noite. Dia 10: o tempo conservou-se instavel sem chuva. A maxima thermometrica foi [illegible] e a minima 26.2.

Natal — O tempo conservou-se sem chuvas durante todo periodo e ventos fracos. A maxima thermometrica foi 30.0, e a minima [illegible].

Maceió—O tempo foi instavel pela tarde e bom á noite. Dia 10: o tempo conservou-se instavel com chuvas fortes e soprando ventos fracos de éste. A maxima thermometrica foi 29.3 e a minima [illegible].

ULTIMA HORA

Os funccionarios municipaes vão ser augmentados

RIO, 10—(Pelo cabo submarino)—O prefeito sr. Prado Junior, decretou o estabelecimento de novas tabellas, augmentando os vencimentos dos funccionarios municipaes.

A noticia foi recebida auspiciosamente pelo funccionalismo federal, que vio naquelle acto a propria orientação do sr. Washington Luis, a proposito do referido problema. (*Especial*).

Em viagem de instrucção

RIO, 10—(Pelo cabo submarino)—Em viagem de instrucção zarparam para o norte, conduzindo duas turmas de guardas-marinhas, os cruzadores «Bahia» e «Rio Grande do Sul». (*Especial*).

Appareceu o segundo tomo

RIO, 10—(Pelo cabo submarino) — Appareceu o segundo tomo de «A politica exterior do Imperio», de auctoria do ex-ministro da Guerra sr. Pandiá Calogeras. (*Especial*).

A industria Assucareira em Cuba

RIO, 10—(Pelo cabo submarino)—O senador Sampaio Correia publicará n'«O Jornal», uma serie de artigos sobre a industria assucareira em Cuba, focalizando os seus assombrosos progressos. (*Especial*)

Delicada operação cirurgica

RIO, 10—(Pelo cabo submarino) — No Hospital do Prompto Soccorro o medico Elyseu Guilherme realizou delicada operação, fazendo a extracção de um projectil alojado no coração do paciente.

O estado do operado é satisfactorio.

Em identicas condições é a segunda operação que se realiza alli. (*Especial*).

Com a empreza de luz de Alagôa do Monteiro

RIO, 10—(Pelo cabo submarino)—O director da Receita permittiu que a empreza de luz de Alagôa do Monteiro recolha o imposto de energia electrica na collectoria local. (*Especial*).

Decretos assignados

RIO 10—(Pelo cabo submarino)—O presidente Washington Luis assignou, na pasta da Fazenda, os seguintes decretos: abrindo o credito de 13 771 contos ouro e 334.761 papel para a liquidação da divida fluctuante; promovendo a segundo escripturario do Tribunal de Contas o 3.º Orlando Villela. (*Especial*).

O Brasil em Havana

RIO, 10—(Pelo cabo submarino)—Falando á imprensa o sr. Sampaio Correia declarou que trouxe de Havana a convicção de que existe de facto um espirito panamericano.

Correntes que mostraram o contrario, accrescentou, umas e outras no seio da assembléa das nações americanas, só o eram em apparencia, tanto assim que nunca foi difficil á delegação brasileira tomar attitudes conciliatorias, que foram sempre coroadas de magnifico exito. (*Especial*).

Uma entrevista com o senador Sampaio Correia

RIO, 10—Entrevistado pel'«A Noite», o senador Sampaio Correia disse o seguinte:

«Volto muito satisfeito porque o nosso Brasil foi um pioneiro na 6.ª Conferencia Panamericana.

Não tenho nomes a destacar. Tinham-s alli uma verdadeira identidade de sentimentos com o pensamento de todos os delegados. Os nossos proprios auxiliares estiveram á altura das responsabilidades.

Os telegrammas remettidos pelo nosso chanceller sr. Octavio Mangabeira, reflectiram sempre o pensamento nacional ao lado do bom sentimento panamericano.

O arbitramento obrigatorio, um dos principios basicos para a paz perenne nas Americas, assignalado como um dos nossos preceitos constitucionaes, foi motivo de grandes elogios, por motivo da actuação do nosso ministro das relações exteriores, cujo nome correu em todas as boccas, que exaltaram sinceramente a nossa patria.

O govêrno da Republica, graças ao seu secretario do Exterior, conquistou uma situação de relêvo no concerto panamericano.

A 6.ª Conferencia resolveu questões importantissimas, taes como a neutralidade maritima nos direitos estrangeiros, o codigo de direito publico internacional, o asylo de criminosos politicos, o arbitramento obrigatorio, e outros de magna importancia. (A. A.)

O cambio

RIO, 10 — (Pelo cabo submarino) — Os bancos fecharam com a taxa cambial de 5 31/32. Os vales ouro foram fornecidos a 4$566. (*Especial*)

O café

RIO, 10 — (Pelo cabo submarino) —O café foi vendido a 38$800. (*Especial*).

O algodão

RIO, 10—(Pelo cabo submarino) — O mercado do algodão ainda hoje esteve animado, sendo vendido a .... 47$000. O stock é de 23.962 fardos. (*Especial*).

O assucar

RIO, 10—(Pelo cabo submarino) — O assucar continúa firme, sendo cotado a 67$000. O stock é de 405.130 saccos (*Especial*).

Impressionante catastrophe na cidade de Santos

O desmoronamento de um dos flancos do Monte Serrat

UM HOSPITAL E DEZESEIS CASAS SOTERRADOS

RIO, 10—(Pelo cabo submarino)—Dizem de Santos que ás 5 horas e 20 minutos da manhã de hoje, quando a população ainda dormia, desmoronou uma parte do monte Serrat que fica ao lado do hospital da Santa Casa.

A catastrophe foi subita e rapida. Logo começaram-se a ouvir gritos de soccorros e gemidos plangentes que saiam dos escombros.

Numerosas casas ficaram soterradas pela terra que correu numa extenção de oitenta metros e altura de dez.

O enorme volume deslocado é de três a quatro milhões de metros cubicos, os quaes alcançaram dezeseis casas e tambem o hospital da Santa Casa.

O numero de victimas é elevadissimo, ascendendo a centenas os mortos.

Esta noticia causou aqui profunda consternação. (*Especial*.

RIO, 10—(Pelo cabo submarino)—Noticiam de Santos que os ultimos calculos assignalam que pereceram na catastrophe do monte Serrat duzentas pessoas.

Já foram encontrados cincoenta cadaveres. (*Especial*)

RIO, 10—(Pelo cabo submarino)—O presidente Julio Prestes chegou a Santos, dirigindo-se immediatamente ao local da catastrophe do monte Serrat onde permanece tomando as necessarias providencias. (*Especial*).

O dia militar

Commando da Força Publica do Estado. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha: Quartel em Parahyba, 10 de março de 1928.

Serviço para o dia 11 de março (domingo).

Fiscaliza o serviço de dia á Força o 2º tte. Ascendino Feitosa; de ronda á guarnição, o 1.º sgt Adhemar Galdino; dia á Força, 3º sgt. Pedro Dias; dia á S/F, cabo José Geraldo; guarda da Cadeia, 2.º sgt. Caneu Rangel e cabo Hypolito Cardes; guarda de Palacio, cabo [illegible] Freire; guarda do Q/P., cabo [illegible] Godtina; ordem á S/O, tambor corneteiro Manuel Augusto; piquete ao Q/F, aprendiz José Paulo.

Boletim n. 70—Uniforme 3.º (kaki)

(A) Tenente-coronel Elysio Sobreira, commandante.

Informes commerciaes

Importação — Manifesto do paquête «Itapura», da Cª N. de N. Costeira, vindo do norte e entrado no porto de Cabedello a 9:

De Porto Alegre: a F. H. Vergára & Cª 1 caixa de salames, 1 engradado de queijos e 25 saccas de arroz; a Carvalho Bastos & Cª 1 caixa de perfumaria; á ordem «J.» 20 decimos de vinho; «M. & C.» 5 caixas de manteiga; a Alvaro Jorge & Cª 1 pacote de encommendas.

De Pelotas: a Carvalho & Azevêdo 252 fardos de xarque.

De Rio Grande: á ordem «O. L. C.» 50 fardos do xarque; «J. S.» 27 idem idem; «A. J. C.» idem idem; «J. M. C.» 25 idem idem; a A. Lucena & Cª 177 fardos idem idem; a Marques de Almeida & Cª 25 bordalezas de sêbo; a J. Minervino & Cª 5 caixas de alhos; a Alvaro Jorge & Cª [illegible] idem idem; á ordem «J. R.» [illegible] fardos de xarque; «O. F.» 50 idem idem; «O. L.» 60 idem idem; [illegible] 10 bordalezas de sêbo.

De Paranaguá: a F. H. Vergára & Cª 60 1/2 caixas de batatas.

De Santos: a Souza Campos & Cª Ltda. 2 encapados de correias; a José Justino Filho 1 caixa com amostras de lapis e canetas; a Paulo & Andrade 2 caixas de papel; a João Pires Figueirêdo 1 caixa de pinho; a René Haushofer & Cª 4 caixas de tecidos; a Antonio Nunes da Costa 1 caixa de machado e perfumaria; a Zaccara & Cª 1 caixa de perfumaria e caixa de armarinho e perfumaria; a «E. T. L. & F.» 1 caixa de peças para machinas; á ordem «J. H. [illegible]» 1 caixa de bombons; «M. & C.» 3 caixas idem; a A. Bastos & C.» 3 caixas de vidros; á ordem «M. E. J.» 1 caixa de molduras; «O. L. & C. L.» 20 caixas de leite; «C. M. & F.» 25 idem idem; a A. Bastos & Cª 1 caixa de canella e 1 caixa de dôces; a F. H. Vergára & Cª 16 caixas de desinfectante; a O. Pessôa & Barros 1 encapado de accessorios para autos; a [illegible] Barros & Filho 18 engradados de cordas; a O. Pessôa & Barros [illegible] caixa de accessorios para autos; a E. Gerson & Cª 5 caixas de canella.

(Continúa)

Exportação— Constou do seguinte o movimento de exportação do dia 9, pela Recebedoria de Rendas:

Kröncke & Cª — 2.538 saccos com pasta de caroço de algodão, para Liverpool, pelo vapor inglez «Intombi».

Valor das moedas

Cambio sobre Londres—5 57/64 d.

Inglaterra	40$162
França	$322
Suissa	1$609
Allemanha	1$991
Italia	$441
Portugal	$390
Hespanha	1$391
E. E. Unidos	8$350
Uruguay	8$650
Argentina	3$560
Belgica	$433

O mil réis ouro, foi fornecido pelo Banco do Brasil para a Alfandega, á razão de 4$566.

Vapores esperados em Cabedello

«Macapá»	Do norte	a 10
«Santos»	« «	a 13
«Guarajá»	« «	a 16
«Manáus»	« «	a 18
«Itapura»	« «	a 21
«João Alfrêdo»	Do sul	a 15
«Ita...»	« «	a 15
«Intombi» de Liverpool		a 10
«Pancras» de New York		a 12
«Arta» para a Europa		a 15

Vapores esperados em Recife

«Santos» do norte a	14
«Somme» do sul a	18
«Zeelandia» da Europa a	22
«Guarujá» do sul a	24
«Ipanema» da Europa a	[illegible]
«Andes» da Europa a	[illegible]
«Mosella» da Europa	[illegible]
«Almanzorra» de B. Aires e escala a	29
«Flandria» de B. Aires e escalas a	31

Parte official

Administração do sr. dr. João Suassuna

Decreto n. 1.504, de 9 de março de 1928 (*)

Regulamenta a lei n. 547, de 20 de outubro de 1922, que equiparou o «Collegio de Nossa Senhora das Neves», desta capital, á Escola Normal do Estado.

Doutor João Suassuna, presidente do Estado da Parahyba, tendo em vista a lei n. 547, de 20 de outubro de 1922, que autoriza o Poder Executivo a equiparar á Escola Normal do Estado o Collegio de Nossa Senhora das Neves, mantido nesta capital pelas Religiosas da Sagrada Familia, e usando das attribuições que lhe confere a Constituição do Estado, para a execução da referida lei,

DECRETA:

Art. 1º—O Collegio de Nossa Senhora das Neves, equiparado á Escola Normal, deve obedecer ás seguintes clausulas:

a)—Funccionar regularmente por mais de cinco annos e ter

installado em edificio proprio e que offereça as condições hygienicas necessarias aos seus fins, possuir mobiliario adequado e respectivo material para o ensino pratico

b)—Ter sufficiente renda para o custeio do ensino integral das materias do curso equiparado.

c)—Manter um corpo docente completo e idoneo para todas as disciplinas, sendo a sua nomeação de livre escolha da respectiva Directoria, independente de concurso.

d)—Depositar no Thesouro do Estado a quota de fiscalização na época legal.

e)—Observar no processo de estudos e de exames os mesmos programmas e methodos estabelecidos pelo regulamento da Escola Normal.

f)—Ministrar o ensino da lingua portugueza, de geographia, corographia e historia do Brasil, por meio de professores nacionaes.

g)—Manter classes de curso primario, de accôrdo com o regulamento e programma da Instrucção Publica, para o exercicio pratico das normalistas.

h)—Fica o Collegio sujeito á mesma taxa de matricula da Escola Normal.

i)—O Collegio observará a disciplina de seus estatutos particulares, não cabendo ao Fiscal qualquer interferencia sobre este assumpto.

j)—Os diplomas de normalistas, além da rubrica da Directora do Collegio, terão a do Fiscal.

k)—Os diplomas ficam sujeitos aos mesmos emolumentos dos expedidos pela Escola Normal, devendo ser pagos ás repartições arrecadadoras do Estado.

l)—E' facultada a transferencia de alumnas normalistas para outros congeneres equiparados, que não tenham séde nesta capital e vice-versa, mediante guia expedida pelas respectivas secretarias, com a menção completa do tirocinio escolar da transferida, da sua idade, filiação, naturalidade, os gráus obtidos nos exames prestados, as penas disciplinares que tiver soffrido, devendo o Fiscal appôr a sua rubrica depois de conferidas todas essas disposições.

m)—As transferencias só poderão ser concedidas ou acceitas antes do começo das aulas e dependerão de auctorização do presidente do Estado, sempre que houver occorrido, com a precedente á mudança, qualquer facto que affecte a disciplina do estabelecimento de frequencia.

n)—A Directoria do Collegio tem a faculdade de reclamar, perante o govêrno, contra o fiscal por actos que julgue irregulares, tanto no exercicio de suas attribuições como na sua conducta moral e publica, devendo essas reclamações ser feitas por escripto.

o)—Toda vez que a Directoria do Collegio não se conformar com as reclamações e medidas do Fiscal, recorrerá para o Presidente do Estado, fundamentando e documentando, quando fôr caso, esse recurso.

p)—Pela violação de qualquer das clausulas deste regulamento, o Collegio ficará sujeito a penalidades, desde a advertencia official por parte do govêrno até a suspensão ou perda das prerogativas de equiparação, conforme a importancia ou gravidade dos casos.

q)—A penalidade de desequiparação será imposta depois de ouvido o parecer do Conselho Superior de Instrucção, que estudará o caso em reunião para esse fim convocada.

r)—Todos os requerimentos, petições e certidões do curso equiparado do Collegio ficam sujeitos aos sellos do Estado, de accôrdo com as leis existentes.

s)—Compete ao Fiscal examinar se os documentos e petições em transito pelo Collegio estão devidamente sellados.

t)—As bancas examinadoras serão organizadas pela Directoria e submettidas á approvação do Fiscal.

Art. 2º—O Govêrno manterá um Fiscal junto ao Collegio, sendo a nomeação deste de livre escolha do Presidente do Estado.

Art. 3º—O Fiscal será conservado emquanto bem servir, a criterio do Govêrno, e as suas obrigações são as seguintes:

a)—Frequentar assiduamente o Collegio e assistir, quanto possivel, ás aulas theoricas e praticas do curso, observando os methodos de ensino, a distribuição das classes e a execução dos programmas de cada disciplina.

b)—De cada visita que fizer, deixará um termo por escripto em livro competente, annotando ahi as impressões que lhe ficarem.

c)—Rubricar, pagina por pagina, todos os livros de escripturação do curso equiparado do Collegio.

d)—O Fiscal não poderá manter curso particular para alumnas do Collegio, nem substituirá qualquer professor do mesmo Collegio no ensino das disciplinas.

e)—O Fiscal estenderá as suas attribuições ás classes de curso primario, reservados á pratica pedagogica das normalistas, a fim de verificar se estão sendo exactamente observadas as prescripções regulamentares.

f)—O Fiscal, com a banca examinadora, previamente designada, organizará os pontos de exames, assistindo a estes e a todas as provas, não lhe competindo, porém, arguir as alumnas ou orientál-as.

g) O Fiscal rubricará todo o papel que fôr distribuido para provas escriptas de exames, assistirá ao julgamento dos mesmos exames, lançando a sua assignatura nas provas juntamente com a banca examinadora.

h)—Se notar qualquer irregularidade nesses julgamentos, apresentará á banca examinadora as reclamações que forem de direito e, não sendo attendido, lavrará um termo de protesto no livro de actas de exames, allegando as razões que o determinaram, e levará o facto, por escripto, ao conhecimento do Govêrno.

i)—O Fiscal apresentará, semestralmente, ao Govêrno, um relatorio do movimento do Collegio, relativamente ao curso equiparado.

j)—O Fiscal scientificará á Directoria do Collegio, por escripto, ou verbalmente, de toda e qualquer irregularidade que notar no funccionamento das aulas ou naquillo que estiver sob sua attribuição, recorrendo ao Presidente do Estado no caso de não ser attendido.

k)—O Fiscal perceberá mensalmente os vencimentos que lhe fôram determinados por lei, e será dispensado do cargo quando exorbitar de suas attribuições ou infrigir disposições do regimento de equiparação.

Art. 4º—Ficam as disposições do presente decreto estendidas ao Collegio «Padre Rolim», com séde em Cajazeiras, deste Estado, equiparado pelo decreto n. 1.108, de 21 de fevereiro de 1921, revogada a parte do seu art. 2º que prescreveu o concurso para cadeiras vagas de futuro.

Art. 5º—Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba, em 9 de março de 1928, 40º da Proclamação da Republica.

(Ass.) JOÃO SUASSUNA

(*)—Reproduzido por ter sahido com algumas incorrecções.

Decreto n. 1.505, de 10 de março de 1928

Transforma a cadeira rudimentar mixta de Rio Tinto, do municipio de Mamanguape, em elementar mixta

Doutor João Suassuna, presidente do Estado da Parahyba, por conveniencia do ensino publico primario e autorizado pelo art. 3º—alinea VI—da Lei n. 650, de 12 de dezembro de 1927,

DECRETA:

Art. 1º—Fica, desde já, transformada em cadeira elementar mixta a cadeira rudimentar mixta de Rio Tinto, do municipio de Mamanguape, sendo aberto na Repartição do Thesouro, o credito necessario á execução do presente decreto.

Art. 2º—Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba, em 10 de março de 1928, 40º da Proclamação da Republica.

(Ass.) JOÃO SUASSUNA

Expediente do govêrno, do dia 7 de março de 1928.

Portarias:

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Lindolpho Corrêa, lente cathedratico da 1ª cadeira de portuguez do Lyceu Parahybano e professor vitalicio da mesma disciplina da Escola Normal, tendo em vista os documentos que juntou á sua petição provando ter mais de vinte annos de effectivo exercicio sem interrupção de licença de especie alguma, resolve conceder-lhe oito mezes de licença, com os vencimentos integraes dos cargos que exerce nos termos do art. 11 da Lei sob n. 531, de 26 de novembro de 1920.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu d. Cherubina Magalhães de Mello, regente effectiva da 7ª cadeira mixta da capital, tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação prestada pela Directoria Geral da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe noventa dias de licença sem vencimentos, de accôrdo com o art. 7º da Lei sob n. 531, de 26 de novembro de 1920.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu d. Odilia dos Santos Formiga, professora effectiva da cadeira elementar do sexo feminino da cidade de Cajazeiras, tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação prestada pela Directoria Geral da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe sessenta dias de licença com os vencimentos integraes de accôrdo com o art. 18 da Lei n. 531 de 26 de novembro de de 1920, devendo dita licença ser contada do dia 15 de fevereiro ultimo.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu d. Oscarlina Assis Coêlho, adjuncta effectiva da cadeira elementar do sexo masculino da cidade de Cajazeiras, tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação prestada pela Directoria Geral da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe três mezes de licença, com o ordenado por inteiro, na forma da Lei, para tratar de sua saúde, devendo dita licença ser contada do dia 16 de fevereiro proximo passado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. Chefe de Policia, resolve exonerar o sargento João Francellino Pereira do cargo de sub-delegado da circumscripção de S. José de Guribben do districto de Pilar.

SECÇÃO LIVRE

Gremio Litterario «José de Alencar» — Aviso — De ordem do exmo sr. presidente desta agremiação, faço publico que, a bem dos cofres sociaes, de accôrdo com o art. IV do capitulo V dos estatutos fôram eliminados os srs. Pedro da Silva Coitinho, Edson de Figuerêdo, Odon Coitinho, Carlos Porto, Maria Porto, Mario Pedro de Figuerêdo, Pophiro de Góes, José Julio Bezerra, Antonio Pessôa de Figuerêdo, José de Barros Moreira, Severino Rabello Rangel, Francisco Nogueira da Silva, Francisco Alexandrino de Barros, Antonio Ramos e Severino Bandeira Lins.

Secretaria do Gremio L. S. José de Alencar, da Parahyba, em 8 de março de 1928 —Manuel L. Alves Filho, 1º secretario.

A firma está devidamente reconhecida.

(1—1)

Loteria Federal

Extracção de 10 de março de 1928

16387	S. Paulo	100:000$000
44499	....	20:000$000
32776	....	10:000$000
24556	....	5:000$000

Maria Siqueira Carneiro

Bellarmino Carneiro filhos, Henrique Siqueira, sua mulher e filhos, Amelia Siqueira, Rolão Alves de Souza e sua mulher convidam seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que mandarão celebrar pelo eterno repouso, de sua querida e inesquecivel, esposa, mãe, irmã, cunhada e tia MARIA SIQUEIRA CARNEIRO, ás 7 horas do dia 14 de março (data de seu anniversario natalicio) na Egreja de S. Frei Pedro Gonçalves, hypothecando desde já a todos os que comparecerem a este acto de religião e caridade, os seus agradecimentos. (2—3)

✝ **Benedicta Maria Lins** — Antonio Eduardo Lins, Sebastião Eduardo Lins, Olavo Eduardo Lins, Us ar da Penha Lins, Irenio Eduardo Lins, Maria de Nazareth Lins, Ercila Maria Lins e Maria de Lourdes Lins, ainda compungidos pela perda de sua nunca esquecida esposa e mãe, **Benedicta Maria Lins**, convidam a todos os parentes e pessôas amigas para assistirem ás missas que mandam celebrar na Matriz de N. S. de Lourdes, no dia 12 do corrente, ás 6 horas.

Por este acto de religião e caridade se confessar eternamente agradecidos.

(1—1)

Poderoso especifico — Das molestias do sangue e suas horrorosas consequencias é o grande depurador «GALENOGAL», do dr. Frederico W. Romano. São rapidos, certos e garantidos seus effeitos. Depositarios: Davino Sobral & Cia. M. de Olinda, 302, Recife, e nas pharmacias desta capital.

—

Eucydes Mesquita — Lecciona Portuguez, Francez, Inglez, Arithmetica e Escripturação Mercantil.

Pagamento adiantado. Rua Duque de Caxias, 75.

(1—15)

—

Aviso ao publico — A Empreza Tracção, Luz e Força scientifica ao publico desta capital que em virtude do mau procedimento do (installador) João Carneiro da Cunha, que já foi preso por mais de uma vez por furto de lampadas, esta Empreza não acceita nenhum pedido de ligação, cuja installação tenha sido feita pelo mesmo.

(1—5)

Club Economico

Auctorisado e fiscalisado pelo govêrno federal

Decreto n. 12.475, de 23 — 5 — 1917

Séde: Rua B. do Triumpho, 502

End. Teleg. GESBL — Parahyba do Norte

Resultado do **3.º sorteio** verificado pela extracção da Loteria Federal, de 8 de março de 1928:

1 premio do valor de 2:000$000

A caderneta n.º **02805**

Premios do valor de 250$000

12805—22805—32805—42805

Premios do valor de 25$000

00805—08805—16805—24805—32805
01805—09805—17805—25805—33805
02805—10805—18805—26805—34805
03805—11805—19805—27805—35805
04805—12805—20805—28805—36805
05805—13805—21805—29805—37805
06805—14805—22805—30805—38805
07805—15805—23805—31805—39805

400 isenções de 5 sorteios

Todas as cadernêtas terminadas em 05

4.000 isenções de 1 sorteio

Todas as cadernêtas terminadas em 5

Pela Grande Empresa de Sorteios do Brasil Ltd. — M. SOARES JUNIOR, gerente.

Visto — MARIANO FALCÃO, fiscal do govêrno federal.

—

Curso De Mathematica Elementar E de Escripturação Mercantil — Antonio de Lima e Moura, residente á rua 13 de Maio n.º 690 lecciona arithmetica e algebra de accordo com os programmas do Lyceu e da Escola Normal, e mantem um curso nocturno de escripturação mercantil e arithmetica commercial e financeira.

Pagamento adiantado.

—

Edital — Escola Normal — De ordem do sr. dr. Director da Escola Normal da Parahyba, faço publico o programma do concurso para preenchimento da 2.ª cadeira de Historia da Civilização e do Brasil deste estabelecimento, organizado pela commissão examinadora, nos termos do art. 122, do corrente mês, ás 13 horas, e para o qual se acha inscripto um unico candidato, dr. Miguel Santa Cruz de Oliveira.

PROGRAMMA

1.º — Conceito da Historia. Objecto, natureza e escopo da Historia. A Historia e a Sociologia. Concepção moderna da Historia.

2.º — Literatura historica. A Historia na antiguidade. A Historia entre os gregos e os romanos, na Edade Media e na Renascença. Progresso dos estudos historicos.

3.º — As disciplinas auxiliares da Historia: aprendizagem technica: Philologia, Diplomacia, Historia Litteraria, Archeologia, Paleographia, Epigraphia, Numismatica, Heraldica, etc.

4.º — Philosophia da Historia. As diversas concepções da Historia. Theoria mesologica, Theoria ethnologica, providencialista, etc.

5.º — Leis historicas. Factores da Historia.

6.º — Critica historica. Sua importancia; requesitos e condições. A Euristica. Sua importancia. Normas fundamentaes.

7.º — Estudos das fontes historicas. Analyse critica, externa e interna.

8.º — Construcção historica. Reconstituição dos factos; disposição e ordenação do material historico. Criterio de selecção entre os acontecimentos historicos.

9.º — O ensino da Historia nas escolas elementares e populares. Seu valor educativo. A Historia e a vida pratica. A Historia e a vida nacional.

10 — Methodos da Historia em geral: inducção e deducção. Methodos especiaes: methodo regressivo, progressivo, synchronico e geographico. Sua critica.

11 — Methodos biographico, expositivo, genetico e methodo cyclico. Methodos historico politico e historico cultural. Sua critica.

12 — A intuição no ensino da Historia. A interrogação. O livro didactico. O plano didactico do ensino da Historia. O ensino da Historia na Escola Normal.

13 — O homem prehistorico no velho e no novo continentes. Estados intellectuaes e moraes. A origem do homem ante a sciencia.

14 — As manifestações religiosas segundo as raças. Mosaismo. Confucionismo. Budhismo. Mazdeismo. Christianismo. Mahometismo.

15 — As civilizações sino, indú, japonêsa. Sua caracterização.

16 — As civilizações americanas, antes do contacto com os povos europêus.

17 — Berço, caracteres, evolução e papel da civilização egypcia.

18 — Desenvolvimento moral e intellectual dos assyrios chaldeus, phenicios, judeus e persas. Caracteres das civilizações respectivas.

19 — A hellenia e seus habitantes. Nucleos de civilização grega. Causas, progressos e expansão dessa civilização. Organização, instituições e systema theogonico dos gregos. A poesia épica e lyrica.

20 — Expansão da civilização hellenica. O seculo de Pericles. Periodo de Alexandre.

21 — Os povos da Italia antes da dominação romana. Systema religioso italico. Roma sob os reis, o consulado e o imperio.

22 — O Christianismo.

23 — Queda do Imperio Romano. Suas causas.

24 — Invasão dos Barbaros.

25 — Os arabes sob a influencia do Islamismo. Civilização e literatura mahometanas. Os Arabes na Hespanha.

26 — O Feudalismo, a Egreja e as Cruzadas: papel respectivo na civilização da Europa.

27 — Formação do povo inglês. Conquista normanda e suas consequencias. Desenvolvimento das liberdades inglêsas.

28 — Evolução social, economica e intellectual da Europa na Edade Media. Prenuncios e advento da Edade Moderna. Invenções, descobertas e conquistas da Europa.

29 — A Renascença e suas consequencias. A arte moderna: Architectura, Esculptura, Pintura, Musica. As sciencias e a literatura no periodo da Renascença: Astronomia, Medicina, Jurisprudencia, Philosophia.

30 — A Reforma religiosa e a Contra-Reforma. A propagação do Protestantismo.

31 — A Revolução Francêsa, suas causas e consequencias politicas.

32 — O constitucionalismo e suas lutas.

33 — Republicas americanas: independencia e evolução. As grandes lutas.

34 — O progresso scientifico, industrial, agricola e commercial do seculo XIX.

35 — O pauperismo e as reformas sociaes na Europa. Socialismo. Communismo.

36 — Causas geraes do descobrimento do Brasil. Cyclos da navegação.

37 — O Brasil na época do descobrimento. O meio physico: a natureza e os factores mesologicos. Meio social: população aborigene. Traços ethnographicos e sociologicos.

38 — Inicio da colonização. Capitanias. Govêrno Geral. Thomé de Sousa. Os Francêses no Rio de Janeiro. Men de Sá.

39 — Dominio hespanhol. Os Francêses no Maranhão. Os hollandêses na Bahia e em Pernambuco.

40 — O trafégo negro e a agricultura. As tres raças da formação do Brasil. Os Jesuitas.

41 — As entradas e bandeiras. Lutas nativistas em Pernambuco e Minas.

42 — A Inconfidencia mineira e a revolucção de 1817.

43 — Estadia de D. João VI no Brasil: causas e consequencias desse facto.

44 — A Independencia. O estado do Brasil nessa epoca.

45 — O Brasil no 1.º reinado.

46 — O Brasil sob a regencia.

47 — O segundo reinado.

48 — A escravidão no Brasil. O abolicionismo.

49 — Antecedentes do movimento republicano. O Brasil sob a Republica.

50 — Colonização da Parahyba. Tribus que a occupavam. As bandeiras na Parahyba. Os primeiros nucleos de colonização e villas parahybanas.

51 — Os hollandêzes na Parahyba.

52 — A Parahyba na Revolução de 1817. Heróes parahybanos.

Secretaria da Escola Normal da Parahyba do Norte, em 11 de março de 1928. O Secretario, *Aluisio da Silva Xavier*.

Recebedoria de Rendas

EDITAL N. 6

INDUSTRIA E PROFISSÃO

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos senhores contribuintes, o arrolamento do imposto de industria e profissão, referente ao corrente exercicio, ficando reservado, aos que se julgarem prejudicados, o direito de apresentarem, em petições, dirigidas ao mesmo sr. administrador, as suas reclamações, até trinta (30) dias, contados da publicação da collecta de seus estabelecimentos, conforme determina o art. 85, cap. 13º do regulamento desta mesma repartição que baixou com o decreto n. 1.305, de 29 de setembro de 1924.

2ª secção da Recebedoria de Rendas, 29 de fevereiro de 1928.

Heraclio Siqueira, chefe de secção.

(Continuação)

256A	João da Costa, officina de moveis a vapor	360$000
269	Manuel Pinto, escriptorio de commissões s/deposito	600$000
279	João Guimarães, officina de malas	48$000
280	João V. Vergára, estivas a retalho	240$000
s/n	Luiz Tavares A. Wanderley, escriptorio de commissão s/deposito	600$000
286	Antonio Machado, alfaiataria	120$000
289	Manuel Guimarães, officina de funileiro	18$000
292	Paschoal Sette, alfaiataria	60$000
297	Francisco Marques, serralheiro	96$000
300	D. Vicente D. lia, relojoaria	48$000
	O mesmo, ourives	60$000
303	M. Cavalcante, typographia	84$000
305	José Justino Filho, escriptorio de commissões s/deposito	600$000
306	Alcides Toscano, escriptorio de commissões s/deposito	600$000
320	José de Fausto, barbearia s/mostruario	48$000
169	Gaudencio Pessôa, officina de moveis a braço	72$000
328	Sidney C. Dore, fabrica de bebidas	360$000
529	Rodrigues & Cia, padaria	300$000
	Os mesmos, manipulação de milho	24$000
	Os mesmos, estivas a retalho	40$000
350	Vicente Soares & Cia, fazendas em grosso	2:400$000
s/n	O. Pessôa & Barros, garage	180$000
426	André Pessôa de Oliveira, pharmacia	180$000
436	H. Alves Pereira, estivas a retalho	120$000
	O mesmo, cigarros	32$000
441	Francisco Bezerra, serralheiro	96$000
s/n	Navarro & Filho, officina de moveis a vapor	480$000
501	Gregorio Pessôa de Oliveira, refinação de assucar	31$000
504	Francisco Mororó, officina de ferreiro	36$000
	João Rodrigues de Freitas, estivas a retalho	120$000
535	Theodosio V. Ferreira, estivas a retalho	120$000
558	Thomás Gusmão, cereaes a retalho	96$000
828	Walfrêdo de Albuquerque Mello, estivas a retalho	120$000
	O mesmo, cigarros	32$000
829	Adolpho Magalhães, padaria	180$000

Rua Barão do Triumpho

s/n	Floripes Pedrosa, garage	72$000
271	Jacob Palmbaum, estabelecimento moveis sem officina	360$000
333	M. Cavalcante, pharmacia	180$000
341	Floripes Carvalho, ourives	60$000
	O mesmo, relojoaria	48$000
368	Genaro Sorrentino, fazendas a retalho	120$000
317	Nicola Porto, sapataria sem officina	360$000
	O mesmo, chapéos	80$000
396	S. Pereira & C.ª, estabelecido com calçados sem officina	360$000
	Os mesmos, estabelecido chapéos	80$000
398	Francisco Paulo Cosentino, alfaiataria com mostruario	360$000
411	Gonsentino & C.ª, garage de bicicleta	48$000
416	Calullo & C.ª, tinturaria	48$000
422	Luiz Lianza, fazendas a retalho	120$000
432	Leonor Mello, tinturaria	36$000
434	Euclides Carvalho, officina ourives	36$000
321	Roldão Alves de Souza, casa de pasto	144$000
436	José Joaquim Alves, barbearia sem mostruario	48$000
436	Francisco de Assis Rabello, relojoeiro	48$000
444	Viúva de Manuel Ramos, pequena taberna	48$000
445	Genaro Sorrentino, alfaiataria com estabelecimento	360$000
450	Luiz Lianza & Filho, fabrica de camisas	240$000
451	Dr. Domingo Mororó, estabelecimento de joias	720$000
	O mesmo, gabinête dentario	120$000
459	Mario Fonsêca, relojoeiro	36$000
462	Maurilio Rozental & Irmão, estabelecimento moveis com officina	360$000
456	Os mesmos, estabelecimento fazendas a retalho	480$000
469	Agrippino Leite, officina de ourives	36$000
469A	Evaristo Neves, officina de ourives	36$000
473	J. Fernandes & C.ª, estabelecido com rêdes	120$000
477	Antonio Freire de Araújo, barbearia	48$000
481	J. Eduardo de Hollanda, alfaiataria com estabelecimento	360$000
482	Nicolino Cautizani, officina de concerto de calçados	36$000
486	J. T. Bastos & C.ª, estabelecimento e accessorios para pintura	240$000
490	Tertulino Mendes da Rocha, louça de barros	48$000
49	J. Pessôa & Irmão, drogaria	840$000
496	Maranhão & Irmão, estabelecido com calçado e officina	36$000
497	João Rodrigues Ramalho, Sociedade Mutua de sorteios	360$000
502	Manuel Soares Junior, club economico de sorteios	360$000
503	M. F. Mello, fazendas a retalho	120$000
	O mesmo, miudezas e perfumaria	32$000

Rua Sá Andrade

s/n	Francisca Maia do Conceição, pequena taberna	48$000

Rua Padre Azevêdo

556	Fabricio Cardoso, pequena taberna	48$000

Rua Amaro Coutinho

28	Antonio Evangelista dos Santos, gabinête dentario	96$000
s/n	Dr. Severino Procopio, garage	180$000
74	João Antonio de Mendonça, estivas a retalho e cigarros	152$000
198	Martinho de Araújo Pereira, estivas a retalho e cigarros	152$000
303	João Elias, garage	180$000

Travessa Riachuelo

57	D. Cosma Ferreira Lima, pequena taberna	48$000
	A mesma, cigarros	32$000
313	José de Caldas Barros, estiva a retalho e cigarros	272$000
324	Octavio Santiago, alfaiataria sem estabelecimento	96$000

Rua da União

63	José de Caldas Barros, café ou recreio	72$000
	O mesmo, cigarros	32$000
67	J. Gomes Carneiro Irmão, padaria a vapor	360$000
s/n	G. Petrucci & C.ª, garage de auto com deposito	360$000

Rua Silva Jardim

653	Francisco Alves da Rocha, café e cigarros	104$000

Rua Tenente Retumba

103	D. Maria Ferreira de Oliveira, pequena taberna	48$000
123	Francisco Martins da Costa, estivas a retalho	120$000

Rua Engenio Toscano

15	Antonio Peixoto, barbearia	48$000

Travessa Augusto dos Anjos

s/n	Theodosio do Carmo, officina de ferreiro	36$000

Rua Irineu Pinto

s/n	Romeu da Silva, officina de ferreiro	36$000

Avenida B. Rohan

44	Manuel Cavalcante de Souza, fazendas a retalho	300$000
	O mesmo, miudezas e perfumarias	72$000
44A	Miranda & C.ª sociedade de sorteios	360$000
70	Moura & Filho, sapataria exclusivista	48$000
76	Odon Barbosa, officina de ourives	36$000
76A	José Francisco dos Santos, barbearia sem mostruario	48$000
82	José Jorge de Carvalho, sapataria	48$000
s/n	Milton Dantas, barbearia sem mostruario	48$000
116	Francisco de Azevêdo, alfaiataria sem mostruario	96$000
s/n	Elisio Gonçalves, botiquim	48$000
	O mesmo, cigarros	32$000
123	D. Augusta de Sá, estabelecimento com artigos para sapateiro	120$000
134	Jacob & Paulo, estabelecimento moveis	240$000
164	Miguel Ponce de Leon, officina de funileiro	18$000
169	Araujo & Moura, fazendas a retalho	480$000
	Os mesmos, miudezas e perfumarias	120$000
	Os mesmos, chapéos	120$000
218	D. Julieta F. Penha, estivas a retalho	120$000
197	Julio de Castro Nunes, sapataria exclusivista	96$000
227	Ascendino Magalhães, alfaiataria sem mostruario	60$000
231	Olimpio Mauricio de Araújo, café e cigarros	104$000
237	João Baptista de Macêdo, estamparia	60$000
	O mesmo, officina de malas	16$000
241	Henrique de Oliveira, café	72$000
247	Antonio Baptista de Macêdo, estabelecimento com rêdes	120$000
228	Francisco da Gama Cabral, barbearia sem mostruario	48$000
252	Antonio Vicente, estivas a retalho	240$000
	O mesmo, louça e vidros	80$000
	O mesmo, cigarros	32$000
264	Severino Velho de Mendonça, vidro e louça	240$000
	O mesmo, miudezas e perfumaria	72$000
	O mesmo, cigarros	32$000
267	Pedro Daiva de Mello, fazendas a retalho, miudezas e perfumaria	192$000
267A	Antonio Alipio Sampaio, calçados com officina	240$000
274	Fernandes & C.ª padaria	360$000
275	Severino Mesquita, miudezas e perfumarias	216$000
	O mesmo, ferragem a retalho	100$000
289	J. P. Moura e Silva, fazendas a retalho	300$000
	O mesmo, miudezas e perfumarias	40$000

Edital — 1ª Sessão do Jury — O dr. José Domingos Porto, juiz de direito da 1ª vara desta capital, presidente da 1ª sessão ordinaria do Jury, em virtude da lei, etc.

Faço saber que, não tendo podido funccionar hoje, pela segunda vez, o jury desta capital, em virtude de se não ter reunido numero legal de jurados nos termos do art. 207, do Cod. do Proc. Crim. do Estado, adiei os respectivos trabalhos para o dia 13 do corrente, terça-feira, em logar do costume, tendo sido convocada a supplencia seguinte:

1.º — João Medeiros Correia.

2.º — João Candido Duarte.

3.º — João Correia Monteiro Freire.

4.º — Francisco Xavier Navarro.

5.º — João Climaco Monteiro da Franca.

6.º — Oscar Machado da Silva.

7.º — Firmino Soares Filho.

8.º — Virgilio Correia de Queiroz.

9.º — José Washington de Carvalho.

10.º — Odilon Candido da Silva.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado nos logares competentes e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Parahyba do Norte, em 9 de março de 1928. Eu Antonio Gonçalves Carneiro, escrivão do jury, o escrevi (a) José Domingues Porto. Conforme ao original, a que me reporto e dou fé.

Parahyba, 9 de março de 1928. O escrivão do jury — *Antonio Gonçalves Carneiro.*

(2—2)

—

Edital de declaração — da fallencia do commerciante Mathias Donato de Maria. — O cidadão doutor Gallileu de Belli, juiz municipal nesta villa de Alagôa Nova e seu termo, em virtude da lei etc.

Faz saber a quantos o presente edital virem, e a quem interessar possa que pelo dr juiz de direito da comarca, a requerimento da firma commercial Albino Amorim & C. da cidade do Recife do Estado de Pernambuco, foi declarada aberta a fallencia do commerciante Mathias Donato de Maria, estabelecido na povoação de S. Sebastião deste termo, fixado o termo legal em 9 de janeiro do corrente anno marcado o prazo de trinta (30) dias para os credores apresentarem as suas declarações com os documentos comprobatorios dos seus creditos ao syndico Clementino Cavalcanti Leite, residente nesta villa e designado o dia 7 de abril do anno fluente ás 12 horas na sala das audiencias deste juizo para a reunião da primeira assembléa de credores. Para o que ficam estes intimados e convocados para o fim referido. Dado e passado nesta villa de Alagôa Nova, aos 7 dias do mez de março de 1928 Eu Feliciano José Cavalcante, escrivão, escrevi. — Gallileu de Belli, juiz municipal.

(2—3)

"A PREVIDENTE"

Scientifico que fôram admittidos como socios os inscriptos. D. Maria das Dôres Pereira Alves e Arlindo Augusto da Silva; que falleceram os socios Trajano da Costa Pessôa e d. Rosa Falcone de Oliveira tomando os obitos n.ºs 482 e 483.

Quadro de observação

D. Clarice Justa de Lima Freire, com 43 annos, casada, residente nesta capital—1ª série.

José Virginio de Aragão, 40 annos, casado e residente em Sapé—1ª série.

D. Neomizia Gonçalves Cavalcante, com 42 annos, viuva, residente nesta capital—1ª série.

Chamadas

1ª série

468 com multa até 25 de março
464 sem « « 20 « «
464 com « « 10 « abril
465 sem « « 5 « «
465 com « « 25 « «
466 sem « « 20 « «
466 com « « 10 « maio
467 sem « « 5 « «
467 com « « 25 « «
468 sem « « 20 « «
468 com « « 10 « junho
469 sem « « 5 « «
469 com « « 25 « «
470 sem « « 20 « «
470 com « « 10 « julho
471 sem « « 5 « «
471 com « « 25 « «
472 sem « « 20 « «
472 com « « 10 « agosto
473 sem « « 5 « «
473 com « « 25 « «
474 sem « « 20 « «
474 com « « 10 « setembro
475 sem « « 5 « «
475 com « « 25 « «
476 sem « « 20 « «
476 com « « 10 « outubro
477 sem « « 5 « «
477 com « « 25 « «
478 sem « « 20 « novembro
478 com « « 10 « «
479 sem « « 5 « «
479 com « « 25 « «
480 sem « « 20 « «
480 com « « 10 « dezembro
481 sem « « 5 « «
481 com « « 25 « «

2ª série

482 sem multa até 20 de dezembro
482 com « « 10 « jan. 1929
483 sem « « 5 « «
483 com « « 25 « «

Secretaria d' A Previdente, em 9 de março de 1928.

Manuel José da Cunha, 1º secretario.

—

EDITAL — Directoria Geral da Instrucção Publica Primaria — De ordem do sr. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diurnas infra mencionadas, são convidados professores de cadeiras de egual categoria, ou de categorias inferiores, que as pretenderem, a pedirem remoção, dentro do praso de 40 dias, a contar desta data, de accôrdo com o art. 53 do decreto n. 1484, de 30 de junho do corrente anno, devendo os candidatos apresentar as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso.

As cadeiras são as seguintes: mista da cidade de Princeza; sexo feminino da cidade de S. João do Cariry e da villa de Misericordia e sexo masculino da villa de S. Luzia do Sabugy.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, 6 de fevereiro de 1928.

José Eugenio Lins de Albuquerque, secretario.

—

EDITAL — Instrucção Publica Primaria — De ordem do sr. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vaga a cadeira elementar diurna infra mencionada, é submettida a concurso de provimento pelo praso de 40 dias, a contar desta data, de accôrdo com o art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria. A cadeira é a seguinte: sexo masculino da villa do Catolé do Rocha.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 6 de feverriero de 1928.

José Eugenio Lins de Albuquerque, secretario.

(17—40)

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

EINAR SVENDSEN & C.

Domingo, 11 de março de 1928.

Cinema-Theatro Rio Branco — Adolphe Menjou, o idolo de todas as platéas do mundo, em mais uma maravilhosa concepção cinematographica da renomada fabrica «Paramount», brilhantemente secundado pelas encantadoras estrellas Gethe Nissen (a loura) e Arlett Marshal (a morena) — LOURA OU MORENA? — Original super-producção da predilecta fabrica «Paramount» em 7 soberbas partes.

Vesperal infantil a' 1 1/2 hora. Inicio da emocionante serie da «Universal», com o famoso artista Wallace Mac Donald, e Grace Cunard, e Elsa Benham como protagonistas — AVENTURAS DE BUFFALO-BILL.

Cinema Felippéa — A 4.ª serie do movimetado film da renomada fabrica «Pathé», com o valente Walter Miller e a formosa Ailene Ray como protagonistas — A MÃO ARMADA — Para começar a sessão a impagavel comedia em 2 partes — A ESCADA DO DIABO.

Cinema Popular — Inicio do sensacionl serie de estupendas aveuturas, da poderosa fabrica «Universal», tendo Wallace Mac Donald, Edmund Cobb: Grce Cunnad, e Elsa Benham como protagonistas — A VENTURAS DE BUFFALO BILL — 1ª serie—2 Episodios—4 partes. Para começo das sessõess o n.º 2 de «Novidades Internacionaes», e a comedia em 1 parte «COM TODA RAZÃO.

Vesperal infnatil ás 13 1/2 horas um esplendido programa variado de comedias e films naturaes, proprios para delicia da petizada.

Cinema São João — O famoso e querido Art Acord, brilhantemente secundado pela encantadora estrella Eugenia Gilbert, na soberba e movimentada pellicula da renomada fabrica «Universal» — O FILHO DO OESTE — Drama de extrordinarias aventuras, da poderosa fabrica «Universal» que a fez e dividiu em 5 arrebatadoras partes.

Para começo das sessões: a impagavel cemedia em 2 partes — GUERRA MINUTA.